



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.314

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ADRIANNA DE CÁSSIA MOTA BRITO, Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1;
2. JOSÉ MARCELO GONÇALVES, Gerente de Pós-Graduação - DAI-1;
3. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Gerente de Pregões - DAI-1;
4. MAGNA REGINA FERREIRA, Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	05
CASA CIVIL	05
POLÍCIA MILITAR	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
BANCO DO EMPREENDEDOR	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	50
RURALTINS	50
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	73

ATO Nº 297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEIDY BRAGA RIBEIRO para exercer o cargo de Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DE I A VI DO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO NO DOE Nº 4.287.

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

FATORES DE CONSERVAÇÃO (FC) - CATEGORIAS DE UC

CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FATORES DE CONSERVAÇÃO
Reserva Biológica	1,0
Estação Ecológica	1,0
Parque Nacional, Estadual e Municipal	0,9
Monumento Natural	0,8
Refúgio de Vida Silvestre	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0,6
Floresta Nacional, Estadual e Municipal	0,5
Reserva Extrativista	0,45
Área de Relevante Interesse Ecológico	0,4
Reserva de Fauna	0,4
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	0,2
Área de Proteção Ambiental	0,1

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

FATORES DE CONSERVAÇÃO (FC)

NÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

NÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	DEFINIÇÃO	FATOR DE CONSERVAÇÃO
Registradas	Fase em que a Terra Indígena é registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde está contido o imóvel e na Secretaria de Patrimônio da União.	0,5
Homologadas	Fase em que, através da edição e publicação em Diário Oficial, de Decreto Federal, é homologada a demarcação administrativa da Terra Indígena.	0,45
Reservadas/ Dominiais	Áreas reservadas constituem-se daquelas arrecadadas pela FUNAI visando o reassentamento de uma comunidade indígena, enquanto as dominiais, as adquiridas pelos indígenas a partir de procedimentos de direito que os torne proprietários formais.	0,4

Demarcadas	Fase em que, com base nas orientações da Portaria de Declaração de Reconhecimento do Ministério da Justiça, dá-se por terminado o processo de materialização dos limites da Terra Indígena em campo.	0,35
Em demarcação	Fase em que, com base nas orientações da Portaria de Declaração de Reconhecimento do Ministério da Justiça, desenvolve-se o processo de materialização dos limites da Terra Indígena em campo.	0,3
Declaradas	Fase em que, com base no § 1º do art. 231 da Constituição Federal, o Ministério da Justiça edita a Portaria de Declaração de Reconhecimento.	0,25
Identificadas	Fase em que o Grupo de Trabalho instituído pela FUNAI apresenta relatório final, dando cabo aos trabalhos de identificação, o que cria condições a que o Ministério da Justiça passe a tratar da declaração de reconhecimento.	0,2
Em identificação	Fase em que já foi instituído formalmente pela FUNAI Grupo de Trabalho - GT, e que este já tenha iniciado em campo, preferencialmente junto com o INCRA, Órgão Estadual de Terras e a nação indígena envolvida, a identificação dos limites da Terra Indígena a ser reconhecida e os estudos complementares que criarão condições à sua demarcação.	0,15
A identificar	Fase em que se tem notícia de determinada Terra Indígena, mas que ainda não foi iniciada nenhuma atitude formal por parte da FUNAI visando à sua identificação para delimitação da área.	0,0

ANEXO III AO DECRETO Nº 5.176, DE DEZEMBRO DE 2014.

FÓRMULAS PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DOS CRITÉRIOS DO MEIO AMBIENTE - ICMA

1. Política Municipal do Meio Ambiente e Agenda 21 local

I - COEFICIENTE DA PERFORMANCE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL

$$CPAM = (DMA/Dt) * Apm,$$

sendo:

CPAM - Coeficiente da Performance da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 do município;

DMA - Dotação orçamentária realizada pelo município em relação a temas ambientais, no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE. A definição dos temas, bem assim do modelo de apropriação dos dados junto ao TCE, caberá ao COEMA, a partir da proposição do órgão responsável pela elaboração dos cálculos;

Dt - Dotação orçamentária total realizada pelo município, no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo TCE;



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

APM - Avaliação da performance do município na condução da sua Política de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 Local, em função da qualidade do planejamento, da estruturação das ações, bem como assim da adoção, da adequação do cumprimento da legislação ambiental, entre outros.

II - ÍNDICE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA AGENDA 21 LOCAL

$$IPAM = (CPAM/CPAE) * 100,$$

sendo:

IPAM - Índice da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 Local;

CPAM - Coeficiente da Performance da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 do município;

CPAE - Somatório dos Coeficientes de Performance da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 local, calculado para todos os municípios do Estado.

2. Unidades de Conservação e Terras Indígenas

I - COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

$$CB = (Sap/Sm) * Fc * AQap,$$

sendo:

CB - Coeficiente de Conservação da Biodiversidade da área protegida;

SAP - Superfície, em hectares, da porção das áreas protegidas (RL, APP, UC, TI) contida dentro do território municipal, de acordo com dados fornecidos pelo órgão responsável pela gestão da respectiva área;

SM - Superfície total do município, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pelo IBGE;

FC - Parâmetro atribuído às categorias de manejo de unidades de conservação e aos diferentes níveis de regularização fundiária das terras indígenas, de acordo com definição discriminada nos Anexos II e III a este Decreto, respectivamente;

AQAP - Avaliação da qualidade da conservação das unidades de conservação e terras indígenas, segundo seus objetivos de manejo e/ou funções e meios para alcançá-los, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo do índice.

II - ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

$$ICBM = (CBM/CBE) * 100,$$

sendo:

ICBM - Índice de Conservação da Biodiversidade do Município;

CBM - Somatório dos Coeficientes de Conservação da Biodiversidade das áreas protegidas, calculados para o município em função das áreas protegidas que integram seu território, observado o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei;

CBE - Somatório dos Coeficientes de Conservação da Biodiversidade das áreas protegidas calculados para todos os municípios do Estado.

3. Controle de Queimadas e Combate a Incêndios

I - COEFICIENTE DO CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS

$$CQIm = (1 - Nf/Sm) * AQspc$$

sendo:

CQIm - Coeficiente do Controle de Queimadas e Combate a Incêndios do Município;

Nf - Média, do número total de focos de incêndio ocorridos nos dois anos imediatamente anteriores ao ano da apuração do índice, segundo dados disponibilizados pelo INPE;

SM - Superfície total do município, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQSPC - Avaliação do Sistema Municipal de Prevenção a Queimadas e Combate a Incêndios, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices.

I - ÍNDICE DO CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS

$$ICQm = (CQIm/CQIe) \cdot 100$$

ICQM - Índice de Controle de Queimadas e Combate a Incêndios do Município;

CQIm - Coeficiente do Controle de Queimadas e Combate de Incêndios do Município;

CQIe - Somatório dos Coeficientes de Controle de Queimadas e Combate de Incêndios calculado para todos os municípios do Estado.

4. Conservação e Manejo do Solo

I - COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DO SOLO

$$CMSm = (1 - SCnc/Sc) \cdot AQms,$$

sendo:

CMSM - Coeficiente de Conservação e Manejo do Solo do Município;

SCnc - Superfície municipal cultivada, não conservada;

Sc - Superfície municipal cultivada;

AQMS - Avaliação da qualidade do processo da Conservação e Manejo do solo, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices.

II - ÍNDICE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DO SOLO

$$ICSm = (CMSm/CMSse) \cdot 100,$$

sendo:

ICSM - Índice de Conservação e Manejo do Solo do Município;

CMSM - Coeficiente de Conservação e Manejo do Solo do Município;

CMSse - Somatório dos Coeficientes de Conservação e Manejo do solo calculados para todos os municípios do Estado.

5. Saneamento Básico e Conservação da Água

I - COEFICIENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

$$CSBAm = (CSB + CCA + CDL),$$

em que:

$$CSB = (DAPm + DESm \cdot AQes) / 2DTm;$$

$$CCA = (ICA/100 + Cmc)/2, \text{ onde } Cmc \begin{cases} 1, & \text{se } SMCex > SMCleg \\ \text{ou } SMCex/SMCleg; \end{cases}$$

$$CDL = (DOCm/DTm) \cdot AQCDfi,$$

sendo:

CSBAm - Coeficiente de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município;

CSB - Coeficiente de Saneamento Básico;

CCA - Coeficiente de Conservação da Água;

CDL - Coeficiente de Coleta e Destinação Final adequada do Lixo;

DAPm - Domicílios atendidos com água potável tratada, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

DESM - Domicílios com banheiro ou sanitário, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQes - Avaliação da Qualidade do processo do Esgotamento Sanitário completo, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices;

DTm - Número de domicílio total existente no município, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

ICA - Índice de Conservação da Água, conforme definições deste Decreto;

CMC - Coeficiente de Conservação da Mata Ciliar;

SMCex - Último dado existente sobre a Superfície de Mata Ciliar no município;

SMCleg - Superfície de Mata Ciliar exigida pela legislação vigente, dentro do município;

DOCm - Número de Domicílios com Coleta de Lixo, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQCDfi - Avaliação da Qualidade da Coleta e Destinação do Lixo, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices.

II) ÍNDICE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

$$ISBAm = (CSBAm/CSBAe) \cdot 100,$$

sendo:

ISBAm - Índice Municipal de Saneamento Básico e Conservação da Água;

CSBAm - Coeficiente de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município;

CSBAe - Somatório dos Coeficientes de Saneamento Básico e Conservação da Água, calculado para todos os municípios do Estado.

ANEXO IV AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

FATORES DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS E ÁREAS PASSÍVEIS DE CONVERSÃO

NÍVEIS DE USO	Áreas especialmente protegidas e áreas passíveis de conversão que se encontram em estágio de conservação	FATOR DE CONSERVAÇÃO
Uso restrito	Áreas de Preservação Permanente, localizadas em áreas privadas ou públicas, cujo uso somente é permitido para utilidade pública ou interesse social	0,50
Uso Sustentável	Áreas de Reserva Legal, localizadas em áreas privadas onde não é permitido o corte raso e cuja exploração somente é permitida através de uso sustentável	0,50

ANEXO V AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO 2014.

GLOSSÁRIO DE TERMOS UTILIZADOS.

AGENDA 21 LOCAL - É um processo de planejamento participativo que analisa a situação atual de um município ou região de forma sustentável. Esse processo de planejamento deve envolver todos os atores sociais na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para a sua solução a curto, médio e longo prazos. A análise e o encaminhamento das propostas para o futuro devem ser feitos em abordagem integrada e sistêmica das dimensões econômica, social, ambiental e político-institucional. O esforço de planejar o futuro, com base nos princípios de Agenda 21, deve gerar produtos concretos, exequíveis e mensuráveis, derivados de compromissos pactuados entre todos os atores envolvidos. A sustentabilidade gerada pelos resultados deve ficar, portanto, assegurada.

ÁGUA TRATADA. Água tornada potável por um processo de tratamento e que deve atender aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde para consumo humano.

APROPRIAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - o nível de legitimidade social alcançada pelas unidades de conservação a partir do desenvolvimento de ações na comunidade compatíveis com seus objetivos de manejo. Estas ações podem ser operacionalizadas entre outras, pela democratização de informações, pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas, educação ambiental, regulamentação do uso solo, pelo ecoturismo e pela produção de baixo impacto.

ÁREA PROTEGIDA - As unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente e as terras indígenas.

BACIAS HIDROGRÁFICAS- Conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes. A noção de bacias hidrográfica inclui naturalmente a existência de cabeceiras ou nascentes, divisores d'água, cursos d'água principais, afluentes, subafluentes, etc.

BIODIVERSIDADE - Variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte. Compreendem ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas

COEMA- Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins.

CONSERVAÇÃO E MANEJO DO SOLO - Conjunto de métodos de manejo do solo que, em função de sua capacidade de uso, estabelece a utilização adequada do solo, a recuperação de suas áreas degradadas e sua conservação de forma permanente.

DOMICÍLIO COM COLETA DE LIXO- Local de moradia, separado e independente, atendido por sistema regular de coleta de lixo, em determinado local e período.

DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM ÁGUA POTÁVEL- Local de moradia, separado e independente, com canalização interna que vem de rede geral de abastecimento de água potável tratada.

DOMICÍLIOS COM BANHEIRO OU SANITÁRIO- Local de moradia, separado e independente, que possua aposento com aparelhamento para banho e vaso sanitário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Considera-se para efeito deste Decreto, dotação como numerário financeiro, em reais, consignada na Prestação de Contas dos municípios. A dotação relacionada a temas ambientais diz respeito a Funções, Programas e Subprogramas direta ou indiretamente relacionados a temas ambientais, na forma aprovada pelo COEMA. Por dotação total entende-se o total das despesas realizadas pelo município.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO- Percentual da população que dispõe de escoadouro de seus dejetos através de ligação do domicílio à rede coletora de esgotamento, sanitário ou fossa séptica, em determinado município e período.

FOCOS DE INCÊNDIO - Fogo sem controle em qualquer forma de vegetação, dentro do município.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

MANANCIAL- Qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para abastecimento humano, industrial, animal ou para irrigação.

MATAS CILIARES. É a vegetação que se desenvolve ao longo das margens de rios, lagos, represas, córregos e nascentes.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL- Ações que garantem a manutenção das características próprias de um ambiente e as interações entre os seus componentes.

REGULAMENTAÇÃO- Propor, negociar e normatizar limitações de uso a espaços territoriais, visando a articulação e o ajuste entre as demandas ou necessidades da sua utilização, e a resiliência dos bens naturais.

TÁBUA DE AVALIAÇÃO- Documento síntese de conjunto de variáveis e indicadores a serem utilizados para a apuração da qualidade de um produto ou processo.

TERRAS INDÍGENAS - "As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições" (§ 1º, do artigo 231 da Constituição Federal).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO- "Espaço territorial, incluindo as águas jurisdicionais e seus componentes, com características naturais relevantes, de domínio público ou propriedade privada, legalmente instituído pelo Poder Público para a proteção da natureza, com objetivos e limites definidos e com regimes específicos de manejo e administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção", organizadas na forma do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, nas seguintes categorias de manejo.

ANEXO VI AO DECRETO Nº 5.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS OBRIGADAS AO PREENCHIMENTO DO CAMPO 7 DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF

CRIAÇÃO DE BOVINOS	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
CRIAÇÃO DE AVES	
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
ABATE DE RESES, EXCETO SUÍNOS	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
ABATE DE SUÍNOS, AVES E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS	
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA	
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
TRANSPORTE	
3021-1/00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista *
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional

4923-0/01	Serviço de táxi
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/02	Operações de terminais
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
7911-2/00	Agências de viagens
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO FUMO	
4636-2/01	Comércio Atacadista de Produtos do Fumo
4636-2/02	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarilhas e Charutos
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CORREIOS, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
6010-1/00	Atividades de rádio
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VANESSA GOMES DA CRUZ	09/02/2015 a 04/03/2015	2013/2014

PORTARIA SGG Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	03/03/2015 a 01/04/2015	2012/2013

PORTARIA SGG Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	02/04/2015 a 01/05/2015	2013/2014

PORTARIA SGG Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, nº funcional 913732-2, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º REVOGAR a Portaria SGG Nº 01, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 159 - EX, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GLEIDY BRAGA RIBEIRO de suas funções, no cargo de Presidente da Agência de Defesa e Proteção Social, em decorrência da extinção deste, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 002/2015 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a CAP QOPM 04713/1 ROSANA DE AGUIAR ROSA, Mat. 858053 como titular e o 2º TEN QOAPM RG 02.912/1 CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Mat. 655767 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 026/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, tendo como público alvo os gestores da Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, referente ao processo nº 2013.0903.0228, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e o Centro de Educação Serra da Mesa Ltda - CESEM.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a aquisição efetiva dos materiais/serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 003/2015 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOAPM 02.210/1 VALDETE PINTO DOS REIS, Mat. 609060 como titular e o ST QPPM RG 03.475/2 ADELMAN LUSTOSA NETO, Mat. 699310 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 047/2014 e 048/2014, os quais tem por objeto a locação de veículos visando atender a Polícia Militar, processo/SECAD nº 00.135/1301/2014, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da SECAD e as empresas TB Serviços, Transp. Limpeza Ger. e Rec. Hum. S/A e Marca Representações Comerciais Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a aquisição efetiva dos materiais/serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 004/2015 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores 1º TEN QOARG. 02.619/1 João Batista Barbosa, Mat. 645634 como titular e o CB QPPM RG. 06.249/3 James Carvalho Pereira, Mat. 55545 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos nº 041/2009 e 003/2010, que tem como objeto: limpeza/conservação das unidades da PM na Capital e a manutenção de condicionadores de ar, respectivamente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas -TO, aos 05 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº: 2011.0903.0045

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2011.

CONTRATADA: Ilda Pereira do Nascimento.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015, referente à locação do imóvel de Cristalândia, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula décima segunda do Termo de Contrato nº 002/2011.

VALOR: O valor passa para R\$ 823,78 (oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do Índice do IGP-M acumulado do período.

DATA/ASSINATURA: 02/01/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - COMANDANTE-GERAL da PM/TO e Ilda Pereira do Nascimento - Locatária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante indicados para responder, interinamente, pelas Unidades de Atendimento ao Público do “É pra já” que seguem, a partir de 1º de janeiro de 2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
SERGIO ZENO GRANETTO	1017543-1	ARAGUAÍNA
PRICILLA MOURA SANTOS	1202715-3	GURUPI

PORTARIA Nº 87 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins

WALDIRENE BARBOSA DE SOUZA DAMASCENO, número funcional 658318/6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 88 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

JOSE DA SILVA FILHO, número funcional 1272438/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 89 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação,

GENILZA CARDOSO DE FREITAS, número funcional 11179821/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 91 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação,

JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA, número funcional 1271733/1, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº 92 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

LUCIA HELENA DE CASTRO ZUNIGA, número funcional 132370/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 93 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

CLEIDE ALVES DOS ANJOS, número funcional 708188/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 94 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

JOILTON BARREIRA DE MACEDO, número funcional 622026/3, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 95- REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria Geral do Estado,

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, número funcional 572527/2 Contador, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 96 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, número funcional 532920/1, Administrador, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 97 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

LUCAS RODRIGUES BANDEIRA, número funcional 11229420/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 98 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA, número funcional 11143770/2, Administrador, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 99 - REM, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

MILENA ROSA FERNANDES, número funcional 918330/3, Administrador, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 100 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, número funcional 805674/1, Operador de Microcomputador, oriunda da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 101 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

EDIVAN SOARES ROCHA, número funcional 375928/6, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 432/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000229
INTERESSADO(A): LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1071513/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de janeiro de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Larlla Veruska Arrates Pires Tozzatti, por meio do Despacho nº 5.454, de 27 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.248, de 04 de novembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 540/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/00006
INTERESSADO(A): OSMAR DUAILIBE JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 390050/2
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Osmar Duailibe Junior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 541/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000146
 INTERESSADO(A): MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 717700/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcimeire Vieira dos Santos Noleto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 543/2015

PROCESSO Nº: 2015/34430/000365
 INTERESSADO(A): JULIO CÉSAR DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 1091689/1
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Julio César de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 26.02.2015 a 25.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 544/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000216
 INTERESSADO(A): VALERIA DE SOUZA BERNARDES DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1223925/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Ultimo de Carvalho
 MUNICÍPIO: Couto de Magalhães
 REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valeria de Souza Bernardes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 12.02.2015 a 11.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 545/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000119
 INTERESSADO(A): FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 537140/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Francisca Ivete Alves Bezerra Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 02.02.2015 a 01.05.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 546/2015

PROCESSO Nº: 2014/30550/004937
INTERESSADO(A): ADELSON OLIVEIRA DE LIMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 174133/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Adelson Oliveira de Lima em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.
Obs: O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de outubro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
ao(s) 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 548/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013695
INTERESSADO(A): ADELITA ROSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 287675/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio João XXIII - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Adelita Rosa dos Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 08.02.1982 a 07.02.1987, 08.02.1987 a 07.02.1992 e de 08.02.1992 a 07.02.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 552/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013676
INTERESSADO(A): HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1059785/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Filadélfia
MUNICÍPIO: Filadélfia
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Hélio Pereira dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O servidor terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 555/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/011800
INTERESSADO(A): MARIA OZELÂNDIA MESSIAS BEZERRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 441603/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Ozelândia Messias Bezerra, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 470/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000151
INTERESSADO(A): MARIA BERNARDETE DE MELO LIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 805212/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Bernardete de Melo Lima Oliveira, por meio do Despacho nº 6.167, de 1º de dezembro de 2011, por mais 02 (dois) anos, compreendidos no período de 26.12.2014 a 25.12.2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 471/2015

PROCESSO Nº: 2015/34430/000358
 INTERESSADO(A): ADRIANO LOPES NOGUEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 973674/1
 ÓRGÃO: Agência de Defesa agropecuária do Estado do Tocantins
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Adriano Lopes Nogueira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 550/2015

PROCESSO Nº: 2014/34430/002397
 INTERESSADO(A): ZACARIAS LEÃO OLIVEIRA NETO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 196037/2
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Zacarias Leão Oliveira Neto CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 23.06.1991 a 22.06.1996, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 553/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013391
 INTERESSADO: SEVERINO MATIAS NETO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 154936/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: APAE - Convênio
 MUNICÍPIO: Nova Olinda
 REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos da alínea "a", inciso IV, artigo 78, c/c com art. 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INDEFERIR a pretensão do servidor Severino Matias Neto, em virtude de ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (dias) dias, com Licença para Tratamento da Própria Saúde, ficando, em consequência, impedido o 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 554/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/012464
 INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA GUEDES RIBEIRO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 467720/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Tocantins - Convênio
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Lúcia Guedes Ribeiro CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.07.1992 a 19.07.1997, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 556/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/012953
 INTERESSADO(A): ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 406196/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Angela Maria Matos Rodrigues Botelho, considerando que a admissão do(a) servidor(a) no cargo de Professor da Educação Básica que ora ocupa se deu somente em 1º de julho de 2002, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2010.2300.001118.
CONTRATO Nº: 035/2010.
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica - CELTINS.
ASSUNTO: Termo de Apostilamento.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, APOSTILA na cláusula primeiro do Contrato nº 035/2010 a Inclusão das Unidades Consumidoras nº 524565 e 13162387 - Araguaína; e 265586, 8309337, 14412620, 14412816 e 14412832 - Gurupi, visando atender as necessidades das Unidades do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - "É PRA JÁ", que a partir de 02 de janeiro de 2015 passaram a ser de competência da Secretaria de Administração, bem como, a alteração de nomenclatura da Diretoria Geral de Transportes - DGT para Diretoria de Transporte do Poder Executivo.

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do almoxarifado Central da Secretaria de Administração, Anexo da Secretaria da Administração (CORAD), Escola de Governo, Diretoria de Transporte do Poder Executivo e Unidades do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - "É PRA JÁ" das cidades de Araguaína e Gurupi, conforme Processo Administrativo nº 2010.2300.001118, que é parte integrante deste contrato."

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora LUZANETE DA SILVA E BRITO, número funcional 861720/1, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Segurança Pública, residente à Quadra 307 Norte, Alameda 23, Lote 32, Vila União, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 25 de setembro de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2015.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram suas ausências intercaladas, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Adriana Pereira Marinho	934541/1	Auxiliar de Enfermagem	Janeiro/2014
Paulina Passos Santos	1065246/1	Auxiliar de Enfermagem	Abril/2014

Palmas -TO, 04 de fevereiro de 2015.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: 2012/1101/0202
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011
CONTRATO Nº: 014/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Atender despesas com serviços de telefonia móvel
VALOR: R\$ 24.243,75 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses - 01/11/2014 a 31/10/2015
DATA DA ASSINATURA 30/10/2014
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social
Noander Marcelo Sbroglia Barreto - Telefônica Brasil S/A
Claudio Ribeiro de Jesus - Telefônica Brasil S/A

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, com fundamento no ATO Nº 31 - NM, publicado no DOE Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e no art. 42 da Constituição Estadual, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor João de Deus Coelho Correia, matrícula 342650-3, para acompanhar o aferimento dos equipamentos no município de Goiânia-GO, no período de 09/02/2015 a 12/02/2015, sendo 01 medidor de umidade G 800 patrimônio A11022, 01 Testadora de Arroz SUZUKI patrimônio 177997 e 01 Paquímetro Digital STARRETT Nº Série 00034-8, pertencentes a esta Secretaria, com ônus à Cooperativa Agroindustrial de Pedro Afonso - COAPA;

Gabinete do Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA ADPS/TO Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

APRESIDENTADA A AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 11/2015, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 09 (nove) dias das férias da servidora CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS, Agente Penitenciário, 3ª Classe C, nº Funcional 712362-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/01/2015 a 03/02/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

PORTARIA ADPS/TO Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 500, DE 30 DE JUNHO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.165, de 08 de julho de 2014, que suspende por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor HERBERT AYRES SARDINHA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, nº Funcional 536766-2, referente ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para o período 01/07/2014 a 30/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2015 a 30/01/2015"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2015 a 30/07/2015".

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

PORTARIA ADPS/TO Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 09/2015, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, Agente Penitenciário, 3ª Classe - G, nº Funcional 994562-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

PORTARIA ADPS/TO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO 12/2015, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor LINDOMAR ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, nº Funcional 1251350-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

PORTARIA SEDPS/TO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014, que suspende por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB NUNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula n.º 63396-2, no período de 23/01/2014 a 21/02/14, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO N.º 547, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.904, de 27 de junho de 2013.

Onde se lê: Referente ao período aquisitivo 2011/2012; Leia-se: Referente ao período aquisitivo 2012/2013.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

PORTARIA SEDPS/TO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 14/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ RONILSON AMANCIO DA SILVA, Agente Penitenciário, 3ª Classe D, nº Funcional 1041975-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

PORTARIA ADPS/TO Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar às instalações do Núcleo Regional do PROCON no município de Gurupi/TO;

Considerando que o imóvel atende a contento a Administração Pública, conforme Justificativa da área técnica, às fls. 26/27 dos autos;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliações, às fls. 16/18 dos autos;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, que estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com os Srs. PEDRO CARNEIRO e SEBASTIANA PINHEIRO CARNEIRO, inscritos nos CPF's nº 087.419.721-04 e 586.792.511-00, respectivamente, para locação de imóvel urbano localizado na Avenida Maranhão, nº 1225, Lote 02, Quadra 44, Centro, em Gurupi/TO, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar às instalações do Núcleo Regional do PROCON de Gurupi/TO, no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalizando a importância de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme Processo nº 2014/1701/000513.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Presidenta

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000513
CONTRATO: 001/2015
LOCATÁRIO: Agência de Defesa e Proteção Social
LOCADORES: Pedro Carneiro e Sebastiana Pinheiro Carneiro
OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado atender as necessidades do Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Gurupi/TO.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2015.
VIGÊNCIA: O prazo da presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo Locatário e Pedro Carneiro e Sebastiana Pinheiro Carneiro pelos Locadores.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº: 004/2014.
PROCESSO Nº. 2013/27000/001283
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.
CONTRATADO: Danilo Alencar Andrade
OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº. 004/2014.
VALOR: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 8.293,99 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.
DANILO ALENCAR ANDRADE - Locador

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, GURUPI - TO.
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS REALIZADOS EM 2012 E 2013.

CES/CEE/TO, PARECER Nº 265/2014,
APROVADO EM 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROCESSO 2014/27000/009915.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

I - RELATÓRIO

O Senhor Alexandre Ribeiro Dias, Reitor do Centro Universitário - UNIRG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, por meio do processo acima identificado, solicita a este sodalício a Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação; e informa a respeito da impossibilidade de expedir diploma aos concluintes que colaram grau nos semestres letivos de 2012/2, 2013/1; 213/2 e 2014/1.

O Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior; está situado na cidade de Gurupi, na região Sul do Estado do Tocantins; é mantido e representado pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007.

O Centro Universitário UNIRG foi credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 07 de maio de 2008 e renovado por meio do Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012. Sua organização e o funcionamento regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica.

O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: Campus I, localizado na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2.195, Jardim das Acácias, e Campus II, na Av. Rio de Janeiro, nº 1.585, Centro, em Gurupi. Tem sede e foro em Gurupi, neste Estado.

Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade".

A Fundação Municipal UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; e, de acordo com os termos da Lei nº 1.566/2003, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional. Situa-se na Av. Pará, Quadra 20, Lote 1, nº 2.432, Setor Waldir Lins II, em Gurupi, neste Estado.

A gestão da Fundação Municipal UNIRG é feita por seu Presidente, Antonio Sávio Nascimento Barbalho, bacharel em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH, hoje Centro Universitário UNIRG, e especialista em Direito Civil e Processual Civil, pela mesma IES, onde também exerceu a docência no Curso de Direito.

O Curso de Ciência da Computação visa, sobretudo, a responder à necessidade da comunidade, que necessita de um curso que capacite os profissionais para a realidade local, sem perder a visão global. O curso possui uma proposta moderna: de um lado, atende às críticas/reivindicações de parte dos alunos e da sociedade; e de outro, atende à demanda na área da informática, com a abertura de um ramo tecnológico, com vista a preencher uma lacuna importante do mercado de trabalho, que necessita de um elevado nível de formação acadêmica.

A principal característica do Projeto Pedagógico do curso é a flexibilidade e a atualização constante, em face à dinâmica por que passa o contexto social econômico e cultural e de desenvolvimento integral do país.

As atividades do curso estão sendo desenvolvidas no Campus I, situado à Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2.195, Setor Parque das Acácias, em Gurupi. O curso teve seu funcionamento autorizado por meio do Decreto Governamental nº 1.333, de 17 de outubro de 2001. Foi reconhecido pelo Decreto nº 1.976, de 22 de janeiro de 2004, por um período de 01 ano. Em 2005, por meio do Decreto nº 2.330, renovou-se o Reconhecimento, por um período de 02 anos; em 2008, o Decreto nº 3.289, renova o Reconhecimento, por 02 anos com efeito retroativo a 2007; em 2009, renova-se o seu Reconhecimento, por meio do Decreto nº 3.913, de 22 de dezembro de 2009, com vigência expirada em agosto de 2010 e neste mesmo ano renova-se o Reconhecimento pelo Decreto nº 4.232, com vigência de dois anos, expirada em agosto de 2012.

O regime escolar é semestral, com sistema de créditos. Oferece 50 vagas por semestre. Tem duração mínima de 04 anos e meio, ou seja, 09 semestre.

Na avaliação, em 2011, obteve os seguintes resultados: Conceito Preliminar do Curso - CPC 03 e ENADE 03.

O Curso de Ciência da Computação tem por finalidade a formação de cientista da computação e, por objetivo geral, dar ao aluno uma formação científica, ética e humanista condizente.

O elenco de disciplinas e a sua distribuição são coerentes com o objetivo do curso, com a formação dos docentes e com o perfil do egresso, descritos no PPC. A relação entre teoria e prática, no que diz respeito às disciplinas oferecidas, atende adequadamente ao que se espera de um curso de Ciência da Computação. Porém, é importante rever a carga horária das disciplinas: Projeto em Ciências da Computação I e Projeto em Ciências da Computação II; pois, para cada uma delas consta uma carga horária de 180 horas.

O PPC não apresenta ações de pesquisa e extensão, como complemento a prática de ensino. O conteúdo curricular descrito no PPC, na sua maioria, reflete os conteúdos programáticos adequados para as disciplinas e para o perfil profissional do egresso. Contudo, alguns planos de ensino não contemplam as ementas apresentadas no PPC; e, na avaliação do cronograma de aulas, percebeu-se que, em algumas disciplinas, a distribuição dá pouca ênfase à apresentação de conteúdos fundamentais por parte dos docentes.

No geral, a metodologia do curso apresenta coerência com as atividades pedagógicas. No entanto, algumas informações apresentadas no PPC não condizem com a realidade constatada na análise da documentação. Por exemplo; no PPC é informado que o curso busca uma visão construtivista, o que não é a realidade do curso.

A disciplina Estágio Supervisionado consta na matriz curricular e atende plenamente às necessidades do curso. Com a análise da documentação, constatou-se que o Estágio é realizado conforme o regime e que é registrado de forma adequada.

O PPC apresenta regulamentação de Atividades Complementares e o coordenador apresentou a documentação e o registro de alunos que comprovam que o regulamento está sendo seguido.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, está regulamentado e atende, de maneira suficiente, às demandas do curso.

Não foram constatadas evidências de um programa sistemático de atendimento extra classe e de apoio psicopedagógico ao discente na documentação e na visita *in loco*.

Em relação à autoavaliação do curso, destaca-se que o PPC prevê a avaliação do corpo docente e da coordenação, com uma ficha de avaliação e, em conversas com a coordenação, ficou claro que essas fichas são utilizadas em processo de adequação do corpo docente. Na coordenação, existe um local para os alunos deixarem sugestões e, na reunião com os alunos, percebeu-se que a coordenação atende a reivindicações dos alunos, sempre que pertinentes e possíveis. O PPC informa que o curso de Ciência da Computação utiliza os resultados do ENADE para identificação de deficiência e pontos fracos dos acadêmicos no processo de ensino e aprendizagem, não utilizando estes resultados para identificar os pontos fortes e fracos do curso; e existe uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) na instituição, que realiza avaliações anuais. Porém, ainda não foram gerados relatórios estatísticos nem foram documentadas ações de melhorias decorrentes dos resultados dessas avaliações.

Na visita *in loco* percebeu-se o uso de TICs, mas o PPC não discorre sobre a utilização delas no processo de ensino aprendizagem. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem atendem de maneira suficiente à concepção do curso definida no PPC.

O número de vagas ofertado é adequado à quantidade de professores. Porém, a infraestrutura não é suficiente para o ingresso de 50 alunos por semestre.

No que se refere ao corpo docente do curso de Ciência da Computação, conforme explicitado em cada dimensão, no geral, as necessidades do curso são atendidas adequadamente, porém, observam-se fragilidades no que tange à produção científica e titulação.

O espaço destinado aos professores é suficiente em uma análise sistêmica global. O problema encontrado foi a falta de disponibilidade de equipamentos de informática.

As salas de aulas são muito boas, considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensão em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O Acesso dos alunos a equipamentos de informática é insuficiente, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e *software* (usam basicamente *softwares* gratuitos) e adequação do espaço físico.

O prédio é amplo, com salas de aula e laboratórios espaçosos e bem mobiliados.

A Comissão verificadora elencou fragilidades que devem ser remediadas ao longo do prazo do ato decorrente deste Parecer.

Em relação a biblioteca, na visita *in loco*, constatou-se que existe uma inadequação da proporção da quantidade de exemplares de livros para as unidades curriculares. Não existem assinaturas de periódicos.

Alguns títulos indicados nas bibliografias básica e complementar não são disponibilizados na biblioteca. Algumas disciplinas possuem apenas um título na bibliografia complementar, e os títulos encontrados na biblioteca estão desatualizados;

Dificuldade de acesso aos laboratórios de Informática;

Falta de *softwares* utilizados nos laboratórios de Informática, por exemplo, *software* Suite, Adobe e Office;

Necessidade de criação de laboratórios especializados e atualização e melhoria dos existentes.

As Atas de Resultados Finais, dos períodos letivos de 2012/2, 2013/1 e 2013/2, encontram-se acostadas aos autos do processo, e servem para os propósitos da Convalidação dos estudos dos acadêmicos do Curso.

A Comissão de Verificação *in loco* apurou conceito 3,0 para o Curso em comento. Essa pontuação é suficiente para garantir a concessão do pleito.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o presente Relatório, vota, este Relator, favoravelmente pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, oferecido pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos de Gurupi, neste Estado, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a janeiro de 2014. Convalida os estudos realizados pelos acadêmicos do curso nos semestres letivos de 2012/2, 2013/1 e 2013/2, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo acima citado.

Relator: Tibúrcio Gabino de Sousa

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Membros: Renato Jayme da Silva
Cicinato Mendes da Silva
Josiel Gomes dos Santos
Romeu Aloísio Feix

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 3 dias de novembro de 2014.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, GURUPI - TO.
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS,
LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA
INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS; E CONVALIDAÇÃO DE
ESTUDOS, NOS SEMESTRES LETIVOS DE 2012/2, 2013/1, 2013/2.
CES/CEE-TO PARECER Nº 322/2014,
APROVADO EM 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

PROCESSO Nº 2014/27000/012314.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

I - RELATÓRIO

O Senhor Alexandre Ribeiro Dias, Reitor do Centro Universitário - UNIRG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Língua Portuguesa, e Língua Inglesa e respectivas Literaturas; e informa a respeito da impossibilidade de expedir diploma aos concluintes que colaram grau nos semestres letivos de 2012/2 301/1 e 2013/2.

De acordo com o Processo acima identificado o Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior; está situado na cidade de Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins; é mantido e representado pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regimento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007.

A Fundação UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro de Civil de Pessoa Jurídica; e, de acordo com os termos da Lei Nº 1.566/2003, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional. Situa-se na Av. Pará, Quadra 20, Lote 1, nº 2.432, Setor Waldir Lins II, em Gurupi, neste Estado, e atualmente é dirigida por Antonio Sávio, seu Presidente.

A IES foi credenciada como Centro Universitário, em 2008, pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado no Diário oficial do Estado em 02/06/2008, teve seu credenciamento renovado por meio do Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário oficial de 24/10/2012, por um período de cinco anos. Sua organização e o funcionamento regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica.

O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: campus I, localizado na Av. Antônio Nunes da Silva, Nº 2.195, Jardim das Acácias e Campus II, na Av. Rio de Janeiro, Nº 1.585, Centro, em Gurupi. Tem sede e foro da cidade de Gurupi, neste Estado. Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade."

Atendendo ao seu objetivo, a IES atua no tripé ensino, pesquisa e extensão. O ensino tem evoluído e a maturidade institucional tem levado ao repensar pedagógico constante, dando ênfase à construção de instrumentos de gestão, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética (CONSUP), os processos de avaliação institucional, dentre outros.

O Curso de Letras, licenciatura funciona no período noturno, com um total de apenas 50 alunos, divididos em 6 turmas. O perfil dos acadêmicos é de jovens trabalhadores, bastante engajados e motivados. Alguns já atuam em sala de aula. O número de matrículas foi gradativamente reduzido por falta de demanda.

O curso tem como um dos seus desafios à integração curricular da área de licenciatura e a busca de novas oportunidades em relação ao mercado, na tentativa de sua manutenção.

No tocante à pesquisa, este é um dos pontos fracos do curso, como também, da própria IES, como um todo. Os alunos desconhecem a existência de qualquer programa de pesquisa e de iniciação científica do curso. Em contrapartida, há projetos de extensão, com razoável impacto na comunidade local, como o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) que incentiva os acadêmicos à iniciação na prática docente. O Projeto é financiado pela CAPES e está em execução, desde 2012 com subprojeto de Português. Em 2014, foi aprovado o subprojeto de Letras - Inglês, com um total de 30 acadêmicos bolsistas.

A IES oferece um Centro de Línguas aos acadêmicos do Curso de Letras; mas, infelizmente, não funciona com sua função principal; é mais um atendimento de reforço aos estudantes de escola pública. Existe ainda o programa Life em implantação, que é um programa de apoio a Laboratórios de Interdisciplinaridade de Formação de Educadores, que visa a atender aos cursos de Licenciatura do Centro Universitário e as demandas de formação e apoio na produção de matérias pedagógicas para as escolas públicas locais.

Segundo relatório da Comissão de Verificação *in loco*, constatou-se que a Estrutura Curricular apresenta flexibilidade, interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária; porém, em relação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras, o curso em apreço necessita de algumas alterações em seu currículo, como mais disciplinas específicas de Língua Portuguesa, a fim de que o professor nele formado tenha melhores condições de conhecer a estrutura da língua e instrumentalizar seus alunos no domínio da modalidade escrita.

O diálogo entre a gestão institucional e a coordenação do curso é razoável, mas não resulta em melhorias de curto prazo para o curso. Há um esforço no sentido de consolidar o NDE que funciona ativamente desde o início do presente ano letivo.

Quanto à Biblioteca, há previsão de aquisição de novos livros para as bibliografias básica e complementar, bem como, aquisição de novos periódicos especializados.

Há uma articulação positiva entre o NDE, CPA e a coordenação do Curso de Letras, apesar de haver algumas fragilidades no funcionamento da CPA, como por exemplo, falta de divulgação da última avaliação realizada em 2013.

Este Relator acata, integralmente, as considerações apontadas pela Comissão de Verificação *in loco*, em relação ao Curso, que são as seguintes:

a IES precisa tomar providências em relação ao alvará e vistoria do Corpo de Bombeiros;

as ementas das disciplinas precisam ser readequadas para atender as especificidades do curso;

as condições da Biblioteca não são boas; as saídas de emergência são insuficientes (e estavam trancadas) e a disposição dos gabinetes de estudo é inadequada; o espaço entre os gabinetes é mínimo, o que não favorece o ambiente de estudo; e

não foi apresentado Alvará do Corpo de Bombeiros de nenhum laboratório, prédio e/ou Biblioteca.

Após análise e avaliação detalhada de todos os aspectos do Curso tais como o Projeto Pedagógico do Curso, Corpo Docente e Infraestrutura, a Comissão de Verificação *in loco* atribuiu-lhe a nota 3,01.

II - VOTO DO RELATOR.

De acordo com o acima exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, com funcionamento no turno noturno, por um prazo de três (3) anos, contando a partir do dia 1º de janeiro de 2014, ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi, neste Estado. Vota ainda pela convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos nos anos 2012/2, 2013/1 e 2013/2, na conformidade das Atas de Resultados Finais carreadas aos autos do processo.

Relator: Cicinato Mendes da Silva

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Membros: Josiel Gomes dos Santos

Romeu Aloísio Feix

Tibúrcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 1º dia de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 149/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 424370-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 40/2012, vinculado ao processo 2011/2529/00225, firmado entre a empresa Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda. e a Secretaria da Fazenda, referente à prestação de serviços de 24 horas de vigilância armada e segurança patrimonial para o posto de trabalho da SEDE E Anexo II da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula 696366-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 150/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON BRASIL REBELO, matrícula 194065-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 036/2012, vinculado ao processo 2012/2524/00047, firmado a empresa OI S/A. e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de serviços de telefonia fixa comutado - STFC para a Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 424370-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: DEZEMBRO de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			679.169.216,53	ORÇAMENTARIAS			751.100.841,40
RECEITAS CORRENTES		632.099.349,25		DESPESAS CORRENTES		617.758.542,31	
RECEITA TRIBUTARIA	224.772.546,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.992.658,23		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.405.917,90			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.098.446,60		
RECEITA PATRIMONIAL	28.604.521,46			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.667.437,48		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	4.615.765,07						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.075.994,66						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.180.696,70						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-62.556.092,98						
RECEITAS DE CAPITAL		18.048.185,59		DESPESAS DE CAPITAL		106.313.364,83	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.535.176,05			INVESTIMENTOS	95.431.845,07		
ALIENAÇÃO DE BENS	707.137,57			INVERSOES FINANCEIRAS	461.999,79		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.309.971,43			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.419.519,97		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.496.936,45						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-1.035,91						
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		29.021.681,69		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		27.028.934,26	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.974.490,19		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.189.414,51			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.054.444,07		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	832.267,18						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.246.320.405,26	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.209.408.209,43
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.108.655.849,10		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.050.287.241,74	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	148.059.076,91			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	223.507.773,80		
CAUÇÃO	0,00			CAUÇÃO	0,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	118.392,32			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	7.286,00		
DESPESAS A PAGAR	677.651.159,15			DESPESAS A PAGAR	823.059.750,31		
OUTROS CREDORES	865.506,46			OUTROS CREDORES	1.809.721,42		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	281.920.425,15			RESTOS A PAGAR	1.715.393,31		
VALORES NÃO RECLAMADOS	7.725,87			VALORES NÃO RECLAMADOS	15.557,44		
TAXA DE RISCO	15.772,70			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	17.790,54			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	171.759,46		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		137.505.383,80		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		144.493.761,28	
OUTROS DEVEDORES	23.950.553,01			OUTROS DEVEDORES	30.432.815,06		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	144.767,33		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	113.554.830,79			VALORES EM TRANSITO	113.916.178,89		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		8.147.206,41	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	8.147.206,41		
VARIACÃO CAMBIAL		159.172,36		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	159.172,36			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		6.480.000,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	6.480.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATORIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATORIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.721.986.953,91	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.686.967.524,87
DISPONÍVEL		3.712.584.320,16		DISPONÍVEL		3.677.547.572,75	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	442.983.669,41			BANCOS CONTA MOVIMENTO	411.497.931,21		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.600,26			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.294,84		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.131.150.006,31			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.125.619.155,24		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	826.970.866,32			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	823.036.664,89		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	149.988.359,67			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	157.424.412,71		
POUPANÇA	161.411.818,19			POUPANÇA	159.889.113,86		
AGENTES ARRECADADORES		5.149.737,34		AGENTES ARRECADADORES		3.894.585,26	
AGENTES ARRECADADORES	5.149.737,34			AGENTES ARRECADADORES	3.894.585,26		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		4.252.896,41		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		5.525.366,86	
ICMS A COMPENSAR	4.252.896,41			ICMS A COMPENSAR	5.525.366,86		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			5.647.476.575,70	T O T A L			5.647.476.575,70

SIAB0027 - 02/02/2015 às 09:31:49

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

Maurício Parizotto Lourenço
Diretor de Controle e Contabilidade
Contador CRC – TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	38.843.888,75	318.183.549,18	38.843.888,75	-42.459.015,18		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	425.770,58	6.747.038,16	425.770,58	-2.925.264,16		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	3.122.489,48	126.849.942,05	3.122.489,48	-1.163.239,05		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	6.353.114,00	6.353.114,00	1.769.872,22	15.975.202,78	1.769.872,22	-9.622.088,78		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	170.971.435,51	1.881.701.435,15	170.971.435,51	-62.333.035,15		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	685,00	57.065,74	685,00	30.465,26		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	444.636,15	4.581.851,51	444.636,15	918.148,49		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	17.105,07	271.037,06	17.105,07	854.231,94		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	15.139.015,00	1.077.658,44	17.022.446,59	1.077.658,44	-1.883.431,59		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	7.940.000,00	1.025.303,08	7.817.957,06	1.025.303,08	122.042,94		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	4.508,31	65.827,39	4.508,31	30.579,61		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	486,49	77.059,97	486,49	67.940,03		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	7.068.707,36	85.760.592,71	7.068.707,36	3.152.338,29		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.350.030.678,00	224.772.546,44	2.465.111.005,35	224.772.546,44	-115.080.327,35		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	1.022.348,00	87.146,66	1.026.682,73	87.146,66	-4.334,73		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	870.492,23	870.492,23	870.492,23	-870.492,23		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	23.651.793,56	233.872.010,42	23.651.793,56	-23.872.010,42		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.106.533,04	39.949.972,96	3.106.533,04	50.027,04		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.029.771,20	6.325.321,85	1.029.771,20	-2.825.321,85		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	941.544,93	5.267.150,22	941.544,93	-2.767.150,22		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	241.402,52	1.595.255,48	241.402,52	-495.255,48		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	58.358,24	330.407,91	58.358,24	-30.407,91		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	93.154.130,00	7.548.692,48	86.426.684,70	7.548.692,48	6.727.445,30		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	22.200.000,00	22.514.760,00	1.633.724,23	16.352.589,13	1.633.724,23	6.162.170,87		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	46.087,00	5.210,47	47.045,95	5.210,47	-958,95		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.231.248,34	24.213.606,77	2.231.248,34	-213.606,77		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		396.379.202,00	398.137.325,00	41.405.917,90	416.277.220,35	41.405.917,90	-18.139.895,35		
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	22.264,59	139.816,19	22.264,59	159.457,81		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.639,32	0,00	-6.639,32		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	249,48	27.808,91	249,48	-27.808,91		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	129.832,35	1.319.405,23	129.832,35	3.829.081,77		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	90.066.088,00	4.862.242,06	73.813.916,48	4.862.242,06	16.252.171,52		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	9.796.879,30	427.294.898,99	9.796.879,30	-97.294.898,99		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	2.877.428,89	85.323.557,30	2.877.428,89	4.676.442,70		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	7.480.335,94	13.686.535,92	7.480.335,94	-11.686.535,92		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	106.047,50	1.125.655,57	106.047,50	-507.675,57		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	2.668,47	10.673,88	2.668,47	-10.673,88		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	2.000.000,00	2.971.049,74	2.971.049,74	2.971.049,74	-971.049,74		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	355.523,14	1.296.666,22	355.523,14	-1.296.666,22		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	521.034.229,00	28.604.521,46	607.016.623,75	28.604.521,46	-85.982.394,75		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	6.399,69	128.591,65	6.399,69	-128.591,65		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	70.953,84	736.423,36	70.953,84	-21.423,36		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	1.193.251,38	8.452.438,12	1.193.251,38	-4.954.111,12		
SIAB0047 - 02/02/2015 - 09:32:21									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	246,45	4.411,35	246,45	15.588,65		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	268.790,85	3.428.208,64	268.790,85	957.957,36		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.738.681,14	29.166.920,49	2.738.681,14	-231.380,49		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	0,00	39,86	0,00	15.660,14		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	25.137,58	224.121,94	25.137,58	33.288,06		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	312.304,14	2.869.530,30	312.304,14	2.124.482,70		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	4.615.765,07	45.010.685,71	4.615.765,07	-2.183.529,71		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST.E DISTR.FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	301.048.905,69	3.151.174.066,23	301.048.905,69	284.034.233,77		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	469.220,16	4.835.631,74	469.220,16	-2.012.920,74		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	2.308.889,47	0,00	2.308.889,87	0,00	-0,40		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	183,71	1.021,86	183,71	3.645,14		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	2.599.955,01	19.642.388,93	2.599.955,01	9.412.321,07		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	74.625,55	711.866,06	74.625,55	62.476,94		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.482.404,00	11.793.489,00	1.068.372,27	12.944.081,97	1.068.372,27	-1.150.592,97		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	109.884,31	1.587.215,59	109.884,31	3.163.072,41		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	0,00	51.030,00	0,00	648.970,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	0,00	2.313.044,67	0,00	17.827.955,33		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	14.676.013,09	241.516.227,21	14.676.013,09	12.483.772,79		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	249.927,80	8.165.877,30	249.927,80	5.734.122,70		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	44.705,54	803.836,79	44.705,54	596.163,21		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15							

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	4.123.296,69	18.532.438,96	4.123.296,69	-15.386.358,96		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	445.736,13	6.649.872,60	445.736,13	-2.636.747,60		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	587,95	4.360,97	587,95	5.639,03		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	38.548,62	830.747,10	38.548,62	-590.747,10		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	15.250,00	664.524,53	15.250,00	-494.524,53		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	30.561,85	181.930,01	30.561,85	148.069,99		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	843.351,99	7.955.775,79	843.351,99	-7.955.775,79		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	34.369,23	310.641,18	34.369,23	-46.241,18		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	640,00	7.587,87	640,00	-7.587,87		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	5,00	0,00	410,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	657,39	9.792,22	657,39	40.207,78		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	0,00	13.663,96	0,00	-6.298,96		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	80.152,84	462.829,63	80.152,84	116.004,37		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	55.364,18	783.404,10	55.364,18	1.216.595,90		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	53.554,90	608.727,46	53.554,90	496.999,54		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	1.959.209,43	7.768.280,93	1.959.209,43	-5.485.782,93		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	7.181.283,22	15.262.832,96	7.181.283,22	6.520.580,04		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	304.567,32	884.892,31	304.567,32	-317.169,31		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	10.387,00	110.631,21	10.387,00	89.368,79		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	1.679,84	16.613,82	1.679,84	16.400,18		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	8,20	69.661,50	8,20	4.759.020,50		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	24.430,89	67.199,89	24.430,89	-17.199,89		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	14.517.344,00	5.185.997,58	11.883.399,52	5.185.997,58	2.633.944,48		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	91.179.548,00	22.180.696,70	91.668.790,52	22.180.696,70	-489.242,52		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.077.484.148,00	694.655.442,23	7.825.217.044,56	694.655.442,23	252.267.103,44		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	73.027.025,00	0,00	0,00	0,00	73.027.025,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	488.094.175,00	3.678.683,93	293.432.801,66	3.678.683,93	194.661.373,34		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	10.856.492,12	119.997.920,88	10.856.492,12	163.231.079,12		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.008.482.200,00	14.535.176,05	413.430.722,54	14.535.176,05	595.051.477,46		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	11.664.000,00	0,00	14.197.344,36	0,00	-2.533.344,36		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	632.333,00	0,00	2.379.164,79	0,00	-1.746.831,79		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	707.137,57	7.202.029,26	707.137,57	6.118.716,74		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	25.617.079,00	707.137,57	23.778.538,41	707.137,57	1.838.540,59		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	445.467,12	4.981.929,38	445.467,12	-961.929,38		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	864.504,31	11.513.976,76	864.504,31	18.466.023,24		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.309.971,43	16.495.906,14	1.309.971,43	17.504.093,86		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	0,00	6.885.187,00	0,00	9.057.813,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		

SIAB0047 - 02/02/2015 - 09:32:21

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	0,00	193.771,12	0,00	150.937.821,88		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	25.281.299,00	0,00	21.334.370,00	0,00	3.946.929,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	45.617.283,60	0,00	-45.617.283,60		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	11.434.500,00	0,00	-11.434.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	364.939.477,00	1.496.936,45	14.957.742,45	1.496.936,45	349.981.734,55		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	616.927.069,00	1.496.936,45	100.422.854,17	1.496.936,45	516.504.214,83		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.685.026.348,00	18.049.221,50	554.128.021,26	18.049.221,50	1.130.898.326,74		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	15.235.943,13	365.202.379,54	15.235.943,13	-65.202.379,54		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	274.155,72	51.030.924,00	274.155,72	8.969.076,00		
7210.99.02	= FLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	115.008.618,00	12.679.315,66	127.994.471,69	12.679.315,66	-12.985.853,69		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	475.008.618,00	28.189.414,51	544.227.775,23	28.189.414,51	-69.219.157,23		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	70.669,42	283.697,78	70.669,42	-283.697,78		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.357.657,00	0,00	1.414.393,86	0,00	-56.736,86		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	761.597,76	5.331.184,32	761.597,76	-5.331.184,32		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.357.657,00	832.267,18	7.029.275,96	832.267,18	-5.671.618,96		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	476.366.275,00	29.021.681,69	551.257.051,19	29.021.681,69	-74.890.776,19		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-139.948,67	-13.680.058,23	-139.948,67	198.768,23		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-89.648,53	-3.004.662,24	-89.648,53	1.681.732,24		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-1.868.836,98	-258.323.719,59	-1.868.836,98	-18.558.975,41		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-2.098.434,18	-275.008.440,06	-2.098.434,18	-16.678.474,94		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-116.688,73	-11.235.319,30	-116.688,73	10.874.472,30		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-116.688,73	-11.235.319,30	-116.688,73	10.874.472,30		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-60.209.781,12	-630.234.812,96	-60.209.781,12	-56.806.847,04		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPi EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-93.844,00	-967.126,03	-93.844,00	402.584,03		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-38.380,86	-230.285,16	-38.380,86	0,16		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-60.342.005,98	-631.432.224,15	-60.342.005,98	-56.404.262,85		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-62.557.128,89	-917.675.983,51	-62.557.128,89	-62.208.265,49		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.258.992.522,00	679.169.216,53	8.012.926.133,50	679.169.216,53	1.246.066.388,50		

SIAB0047 - 02/02/2015 - 09:32:21

ESTADO DO TOCANTINS			
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA			
GERAL DO ESTADO			
PERIODO : JANEIRO a DEZEMBRO de 2014			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	72.035,45
RR1120500	IPVA	20.320,98	203.412,26
RR1120700	ITCD	0,00	10.184,40
RR1130200	ICMS	54.129,53	2.190.879,30
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	1.470,00	21.722,31
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC	6.789,68	168.366,55
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	2.625,51	31.816,75
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		85.335,70	2.698.417,02
RR2102907	CONT SERV ATIV CIVI	0,00	408,19
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	1.279,35	1.650,65
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.279,35	2.058,84
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	27.568,61	48.921,36
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		27.568,61	48.921,36
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	0,00	390,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		0,00	390,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	202,37	11.998,07
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	1.266,79	5.542,63
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	0,00	3.551.211,07
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	0,00	4.893.766,87
RR9195001	MULTA AUTO INF.ICMS	0,00	2.572,50
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	5.000,00
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.469,16	8.470.091,14
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		115.652,82	11.219.878,36
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	1.035,91	15.440,94
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		1.035,91	15.440,94
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		1.035,91	15.440,94
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		116.688,73	11.235.319,30
SIAB0132 - 02/02/2015 - 09:32:33			

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

Mauricio Parizotto Lourenço
Diretor de Controle e Contabilidade
Contador CRC – TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS				ANEXO02 - LEI 4320/64			
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS							
Periodo: JANEIRO a DEZEMBRO / 2014							
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A		
		O R C A M E N T O					
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	SALDO ORCAMENTARIO
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	1.700,00	9.963,00	9.912,00	0,00	51,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	62.246.717,53	208.280.630,53	186.200.148,21	5.220.823,45	16.859.658,87
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	-127.864,00	75.332,00	37.435,48	100,40	37.796,12
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	73.800.794,40	2.374.709.569,40	2.313.583.509,17	43.763.623,12	17.362.437,11
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-19.700.459,00	314.826.461,00	314.579.822,85	314.624.610,91	201.850,09
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-45.350.221,85	58.615.921,15	49.143.879,41	7.028.244,35	2.443.797,39
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	55.600.600,00	-39.790.815,00	15.809.785,00	15.754.416,93	11.715,59	43.652,48
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	102.673.131,00	63.205.065,72	165.878.196,72	159.260.562,08	330.415,21	6.287.219,43
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.012.534,00	-13.470.412,92	33.542.121,08	32.546.661,00	52.942,79	942.517,29
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	-1.161.855,27	1.841.634,73	1.205.452,29	600.471,54	35.710,90
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	403.821.129,00	55.879.718,35	459.700.847,35	451.336.892,93	4.851.282,19	3.512.672,23
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.782.174,00	76.064.118,04	89.846.292,04	87.677.969,88	16.753,64	2.151.568,52
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.540.368,00	211.596.386,00	3.723.136.754,00	3.611.336.662,23	61.921.160,34	49.878.931,43
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	-43.213.902,00	105.624.815,00	104.251.096,55	160.995,08	1.212.723,37
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	-2.753.446,00	6.346.554,00	6.346.524,71	0,00	29,29
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	0,00	326.300,00	326.300,00	283.409,47	0,00	42.890,53
3.3.2.91.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	400,00	400,00	288,31	0,00	111,69
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	-45.640.648,00	112.298.069,00	110.881.319,04	160.995,08	1.255.754,88
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	47.149,07	0,00	102.850,93
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-794.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-84.528,00	4.972,00	0,00	0,00	4.972,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	379.000,00	-353.380,00	25.620,00	19.353,49	0,00	6.266,51
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.100,00	286.653,00	334.753,00	0,00	0,00	334.753,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00	88.000,00	0,00	12.000,00
3.3.3.40.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	-1.111.375,00	72.780,00	0,00	0,00	72.780,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	69.658.502,00	-23.206.033,00	46.452.469,00	38.546.586,72	725.893,29	7.179.988,99
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.220.000,00	-6.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	20.680.445,00	546.563.728,00	537.827.550,95	8.707.826,98	28.350,07
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.477.116,00	-5.396.768,00	4.080.348,00	4.072.475,77	0,00	7.872,23
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.600,00	-8.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCIERO A ESTUDANTES	311.040,00	-259.200,00	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00
3.3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00	-34.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	63.600,00	-62.040,00	1.560,00	0,00	1.000,00	560,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.560,00	-45.800,00	8.760,00	0,00	8.760,00	0,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	14.234.066,00	332.793,00	14.566.859,00	8.813.778,60	355.000,00	5.398.080,40
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	84.459.573,00	-18.276.989,00	66.182.584,00	61.996.814,84	2.670.044,26	1.515.724,90
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	265.000,00	-259.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	1.078.000,00	-1.000.000,00	78.000,00	64.834,00	13.166,00	78.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000.000,00	35.000.000,00	335.000.000,00	323.903.245,71	0,00	11.096.754,29
3.3.3.90.03.00	PENSOES	100.000.000,00	-35.000.000,00	65.000.000,00	56.254.200,09	0,00	8.745.799,91
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.552.520,00	569.100,50	2.121.620,50	1.803.418,30	71.867,84	246.334,36
SIAB0049 - 02/02/2015							

ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2014								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-8.834.941,74	33.859.371,26	21.237.955,03	3.100.902,94	24.338.857,97	9.520.513,29
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	494.021,00	2.574.689,00	2.077.466,99	80.513,25	2.157.980,24	416.708,76
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIABEL-PESSOAL CIVIL	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	-1.797.424,73	8.126.597,27	3.181.195,96	3.623.407,36	6.804.603,32	1.321.993,95
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-1.962.481,00	1.110.519,00	643.510,89	0,00	643.510,89	467.008,11
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	38.526.978,00	230.148.691,00	133.931.218,49	52.686.723,70	186.617.942,19	43.530.748,81
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	-7.096.911,33	334.988,67	181.932,18	52.400,00	234.332,18	100.656,49
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	481.474,00	24.053.762,00	7.095.340,77	3.553.537,14	10.648.877,91	13.404.884,09
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-19.871.326,98	37.139.313,02	29.182.065,29	2.254.637,48	31.436.702,77	5.702.610,25
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	-1.115.413,00	9.623.280,00	1.798.443,59	113.540,00	1.911.983,59	7.711.296,41
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-7.750.272,08	23.836.837,92	13.357.587,26	4.029.016,67	17.386.603,93	6.450.233,99
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	6.498.050,93	32.215.705,93	28.084.590,08	3.143.071,92	31.227.662,00	988.043,93
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	22.674.432,56	748.022.518,56	614.547.797,09	24.455.053,85	639.002.850,94	109.019.667,62
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	1.240.087,96	1.618.789,96	1.457.405,45	133.649,32	1.591.054,77	27.735,19
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	-1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	-3.633.311,11	44.263.788,89	42.576.228,47	1.480.301,56	44.056.530,03	207.258,86
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	-350.455,24	57.376.532,76	52.573.453,84	165.962,85	52.739.416,69	4.637.116,07
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCA A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	5.910.353,00	10.067.813,00	5.746.518,80	2.103.186,03	7.849.704,83	2.218.108,17
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	-144.832,00	923.768,00	793.668,93	56.025,00	849.693,93	74.074,07
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-21.369.596,00	15.161.355,00	13.116.130,14	43.041,84	13.159.171,98	2.002.183,02
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	108.489.468,11	246.922.081,11	241.999.602,33	814.752,43	242.814.354,76	4.107.726,35
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	30.947.065,77	158.234.698,77	152.903.847,19	1.396.619,21	154.300.466,40	3.934.232,37
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	1.981.216,00	7.255.856,00	7.255.855,95	0,00	7.255.855,95	0,05
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-6.933.804,00	8.066.196,00	6.501.308,04	0,00	6.501.308,04	1.564.887,96
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.578.089,00	3.578.089,00	3.578.088,64	0,00	3.578.088,64	0,36
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	104.475.745,62	2.785.476.535,62	2.417.258.618,94	115.900.140,92	2.533.158.759,86	252.317.775,76
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	270.431.483,62	6.620.911.358,62	6.139.476.600,21	177.982.296,34	6.317.458.896,55	303.452.462,07
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	651.367,00	666.667,00	657.836,00	0,00	657.836,00	8.831,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	-647.446,00	486.604,00	203.716,00	72.000,00	275.716,00	210.888,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	-10.702.022,00	11.849.858,00	7.997.292,62	90.000,00	8.087.292,62	3.762.565,38
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	-4.443.058,00	506.942,00	28.000,00	0,00	28.000,00	478.942,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	577.222,47	577.222,47	577.222,47	0,00	577.222,47	0,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	181.120,00	181.120,00	173.234,32	319,52	173.553,84	7.566,16
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	2.010.500,00	2.118.100,00	94.000,00	0,00	94.000,00	2.024.100,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	-1.217.341,00	2.982.659,00	1.880.723,24	0,00	1.880.723,24	1.101.935,76
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	-438.000,00	1.254.700,00	75.000,00	0,00	75.000,00	1.179.700,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	-5.098.338,00	2.742.612,00	21.000,00	0,00	21.000,00	2.721.612,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	-468.314,00	676.386,00	302.758,94	84.719,50	387.478,44	288.907,56
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	-731.130,00	468.870,00	243.516,28	0,00	243.516,28	225.353,72
SIAB0049 - 02/02/2015								
ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2014								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	646.902,00	2.477.950,00	662.761,09	0,00	662.761,09	1.815.188,91
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	-453.599,00	146.401,00	0,00	0,00	0,00	146.401,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	-285.428,00	846.790,00	321.710,81	10.146,94	331.857,75	514.932,25
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	-5.190.799,00	64.938.152,00	7.365.729,47	4.489.784,42	11.855.513,89	53.082.638,11
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-294.095,00	1.378.905,00	140.553,58	11.641,00	152.194,58	1.226.710,42
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	-90.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	576.412,00	38.288.570,00	1.076.035,46	474.570,64	1.550.606,10	36.737.963,90
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	20.000,00	110.000,00	9.056,25	0,00	9.056,25	100.943,75
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	174.768.478,82	1.509.164.810,82	670.237.411,00	62.130.267,19	732.367.678,19	776.797.132,63
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-80.224.842,00	241.163.159,00	57.060.916,70	30.632.235,49	87.693.152,19	153.470.006,81
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	-5.301.398,00	1.548.602,00	1.519.476,20	29.124,88	1.548.601,08	0,92
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	42.557.875,51	101.308.464,51	75.376.590,05	2.955.647,72	78.332.237,77	22.976.226,74
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	13.568.100,00	14.098.472,00	13.282.318,22	220.323,52	13.502.641,74	595.830,26
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	119.972.167,80	2.000.682.016,80	839.306.858,70	101.200.780,82	940.507.639,52	1.060.174.377,28
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	5.080.000,00	6.080.000,00	5.700.000,00	300.000,00	6.000.000,00	80.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	-215.119,00	84.881,00	84.880,87	0,00	84.880,87	0,13
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	-3.171.413,00	29.430.587,00	9.689.476,49	54.586,44	9.744.062,93</	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, mais informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4546, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 014/2015. Abertura dia 24.02.2015 às 16hs30min (horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente para atender as necessidades da SEDECTI, processo 00.254/1901/2014 Recurso: Convênio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 015/2015. Abertura dia 24.02.2015 às 10hs30min (horário de Brasília), visando à aquisição de pneus para atender as necessidades do CBM, processo 00.083/0909/2014 Recurso: Convênio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 016/2015. Abertura dia 24.02.2015 às 09hs30min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do DETRAN, processo 00.680/3247/2014 Recurso: Próprio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 117/2014. Abertura dia 24.02.2015 às 15h00min, visando à aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da PMTO, Proc. 00.086/0903/2013, Recurso: Convênio/Tesouro.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de fevereiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185 - BR**

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD.

Manifestação de Interesse - MI Nº 002/SEMADES/2015/BIRD/PDRIS
OBJETO: ELABORAÇÃO DO ATLAS SOLAMÉTRICO DO ESTADO DO TOCANTINS

A Comissão Permanente de Licitações Internacionais torna público a todos os interessados a PRORROGAÇÃO da Manifestação de Interesse 002/SEMADES/2015/BIRD/PDRIS, para o dia 20 de fevereiro de 2015 às 16hs (HORÁRIO LOCAL), tendo em vista que a data inicialmente prevista será, provavelmente, considerada como ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval

Informamos que as manifestações deverão ser entregues pessoalmente ou por correio na Secretaria do Planejamento e Orçamento. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS.

Palmas, 06 de fevereiro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, estabelece a seguinte Instrução Normativa:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

Art. 3º O Controle de Frequência se dará por meio de registro dos horários de entrada e saída dos servidores, em ponto eletrônico, utilizando-se de leitura das digitais para identificação, ressalvados os casos de ausência de leitura digital, onde será utilizado o cartão eletrônico com autorização da Diretoria de Administração e Finanças.

§1º São dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Subsecretário, o Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário, os Superintendentes, os Diretores e o Assessor Técnico e de Planejamento.

§2º Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

**CAPÍTULO II
DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO**

Art. 5º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido nesta Instrução Normativa e em horários predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §§ 1º e 2º, 112, 113 e 115 da Lei 1.818/2007.

§1º os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Secretaria e de suas unidades vinculadas.

§2º A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

**CAPÍTULO III
DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA**

Art. 6º A Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento das impressões digitais.

Art. 7º É de responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 8º O ponto eletrônico será liberado para registro trinta minutos antes do horário de entrada e será bloqueado ao registro trinta minutos após o horário de saída, preestabelecidos ao servidor.

Art. 9º O registro de serviços extraordinários, previstos no art. 71 da Lei 1.818/2007, só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo Titular da Pasta.

Art. 10. Os titulares dos departamentos administrativos desta Pasta serão responsáveis pelo repasse, à Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico do ponto, utilizando-se de formulário conforme Anexo Único a esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV DAS REGRAS DE CONTROLE

Art. 11. A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, seja de oito ou seis horas diárias, será de 15 minutos diários cumulativa, sem prejuízos da remuneração.

Art. 12. Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, se não forem deferidas formalmente pelos titulares dos respectivos departamentos administrativos, as faltas decorrentes de:

- I - ausência;
- II - esquecimentos;
- III - atrasos ou saídas antecipadas;
- IV - omissão por realização de serviços externos.

Parágrafo único. O titular a que se refere o *caput* deste artigo terá, no máximo, 48 horas, após o recebimento do relatório diário, para formalizar autorização e justificativa junto à Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 13. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 119 (cento e dezenove) minutos para os servidores que cumprem jornada de oito horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumprem jornada diária de oito horas	
Quantidades de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 120 a 239 minutos	0,25
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 599 (quinhentos e noventa e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos.

Art. 14. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 89 (oitenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de seis horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumprem jornada diária de seis horas	
Quantidades de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de quatrocentos e quarenta e nove minutos serão reenquadrados até gerarem o valor dos descontos.

Art. 15. O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico, em qualquer um dos horários de entrada e saída, terá desconto da remuneração diária referente ao período.

Art. 16. O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificada.

Art. 17. Os afastamentos decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 a 110 da Lei 1.818/2007 serão registrados pela Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, após a concessão pela Secretaria da Administração.

Art. 18. As faltas decorrentes dos motivos previstos no art. 111 da Lei 1.818/2007 deverão ser informadas à Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para registro imediato de sua concessão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Incumbe ao titular de cada departamento administrativo orientar aos servidores nele lotados e zelar pelo cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 20. O descumprimento das normas ora instituídas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 21. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônica do servidor, a apuração dar-se-á por meio de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades ao servidor, ao chefe imediato, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular desta Secretaria.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 5 de fevereiro de 2015.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		CF – CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Servidor:		Matrícula:	
Lotação (Unidade Administrativa):			
Cargo:			
☐ Atraso	☐ Esquecimento	☐ Saída Antecipada	☐ Serviço Externo
☐ Outro:			
Data:	☐ 1ª ent.	☐ 1ª saída	☐ 2ª ent. ☐ 2ª saída
Justificativa do Servidor:			
----- Assinatura do(a) Servidor(a)			
PARECER DO TITULAR DO SETOR			
☐ Indeferido.			
☐ Deferido			
Observações:			
----- Assinatura com carimbo do Titular			
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
☐ Solicitação deferida			
☐ Solicitação indeferida			
Observações:			
----- Assinatura com carimbo do Titular			

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

**PORTARIA SESAU/SUFORT/GRT Nº 002,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA SESAU Nº 319/2009 de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Tocantins Nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade;

CONSIDERANDO a PORTARIA DGDRT/Nº 219, de 27 de novembro de 2013, que concede indenização pecuniária de insalubridade a servidora MARIELAALVES RODRIGUES e a PORTARIA DGDRT/Nº 402, de 17 de setembro de 2014, que concede indenização pecuniária de insalubridade aos servidores KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES e PLINIO WALTER LEHNEN,

E CONSIDERANDO a ausência de Análise da Comissão Técnica Especial de Insalubridades para concessão, suspensão ou alteração de grau da indenização, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria CGDRT/Nº 528, de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2014.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c art. 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora, e respectiva substituta para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Neyla Núbia Sardinha Benedito nº 641082-2	Rosane Cristina Mendes Gonçalves nº 1164686-1	298/2014	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	Curso Qualificação da Prática Docente na Saúde

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência da Formação e Regulação do Trabalho para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 51, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/cart. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Amanda Sousa Resende Matrícula:1130536/1	341/14	3910/14	Medição Soluções na Área Metrológica LTDA-EPP	Contratação do Serviço de Manutenção e Calibração de pipetas para o LSPA - Araguaína.
Ana Márcia Pereira Santos Carneiro Matrícula: 838601-3				

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2015/3055/000436

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO a precária e notória situação de abandono que se encontravam os hospitais, estoque regulador e almoxarifados, quando do início da atual gestão do Governo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão de Auditoria do Estoque Regulador e do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Portaria/SESAU nº 002, de 7 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que fora constatada a ausência de fluxo integrado mínimo de abastecimento das unidades hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO que foram encontradas toneladas de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos vencidos e a vencer logo no início de 2015, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que durante o mês de janeiro de 2015, em razão da necessidade de organização administrativa, fora realizado levantamento das necessidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares emergenciais da Rede Hospitalar Estadual para atendimento estimado de 90 (noventa) dias, até que o devido procedimento licitatório seja concluído;

CONSIDERANDO que os medicamentos identificados como extremamente necessários são fundamentais ao desenvolvimento das ações dos Hospitais da Rede Estadual, de modo a garantir o atendimento profilático e terapêutico no tratamento das doenças imprescindíveis na assistência aos pacientes internados.

CONSIDERANDO que o atendimento à população, conforme previsto pelo art. 196 Constituição Federal, deve ser mantido permanentemente, de forma igualitária e universal,

CONSIDERANDO o dispositivo autorizativo do inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos epigrafados;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico SAJ/GDR nº 033/2015, proferido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, para efetivação da despesa solicitada, em favor das empresas MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, no valor de R\$ 2.782.944,99, e ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.094.782/0001-26, no valor de R\$ 2.436.466,77, perfazendo o montante de R\$ 5.219.411,76, para fornecimento de medicamentos necessários ao atendimento das demandas da Rede Hospitalar Estadual, a esta Pasta, conforme solicitação, justificativa, especificações e quantidades contidas no Processo Administrativo nº 2015/3055/000436.

Art. 2º DETERMINAR, de acordo com a Orientação Normativa nº 11, de 1º de abril de 2009, expedida pela Advocacia-Geral da União, a imediata abertura de procedimento administrativo a fim de apurar se a situação emergencial ora caracterizada foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0237, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO, Fisioterapeuta, matrícula nº 11456035/1, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0238, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 047/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor JULIO CESAR DE DEUS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 813683/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME				CNPJ : 09.192.829/0001-08		
Endereço: Qd. 1112 Sul, Av. 115 Qd 02, Lote 04, Palmas -TO				Telefone: 63 3214-1138		
E-mail: atons@atons.com.br				Fax: 63 3214-1138		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
72	1.500	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA - 25 MG - COMPRIMIDO	TORRENT PHARMACEUTICALS	0,11	165,00
101	1.650	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA - 300 MG - COMPRIMIDO	TORRENT PHARMACEUTICALS	0,50	825,00
102	1.650	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA - 600 MG - COMPRIMIDO	TORRENT PHARMACEUTICALS	0,92	1.518,00
108	4.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA - 3 MG - COMPRIMIDO	TORRENT PHARMACEUTICALS	0,37	1.480,00
110	5.200	COMPRIMIDO	SERTRALINA - 50 MG - COMPRIMIDO	TORRENT PHARMACEUTICALS	0,20	1.040,00
TOTAL						5.028,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 09.192.829/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 05.777.772/0001-58		
Endereço: Polo Industrial JK, Trecho 1, Conj. 10, Lote 20, Brasília-DF				Telefone: 61 2104-3401		
E-mail: licitacao@bsbhospitalar.com.br				Fax: 61 2104-3440		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
03	5.400	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPROICO - 500 MG - COMPRIMIDO	ABBOTT	0,72	3.888,00

05	4.000	AMPOLA	ALFENTANILA - 0.544 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	JANSSEN	11,00	44.000,00
31	1.200	COMPRIMIDO	CLOXAZOLAM - 2 MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS	0,92	1.104,00
38	205.000	FRASCO/AMPOLA	DEXMEDETOMIDINA - 100 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 2ML	HOSPIRA	118,24	24.239.200,00
44	3.900	AMPOLA	ETOMIDATO - 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	JANSSEN	7,00	27.300,00
TOTAL						24.315.492,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 36.325.157/0002-15		
Endereço: Rua Dulce Maria nº 365, Ipiranga, Belo Horizonte - MG				Telefone: 31 2512-0711		
E-mail: costacamargo@costacamargo.com.br				Fax: 31 2512-0711		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
06	2.540	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM - 1 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA GENERICO	0,27	685,80
07	2.000	COMPRIMIDO	AMANTADINA - 100 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA MANTIDAN	0,33	660,00
71	500	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA - 100 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA LEPTICO	0,17	85,00
80	2.500	COMPRIMIDO	MIDAZOLAM - 15 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA GENERICO	0,68	1.700,00
100	2.000	COMPRIMIDO	OLANZAPINA - 5 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA ZAP	2,20	4.400,00
109	2.000	COMPRIMIDO	SERTRALINA - 25 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA GENERICO	0,50	1.000,00
119	2.000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO - 25 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA AMATO	0,22	440,00
TOTAL						8.970,80

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0002-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EPP			CNPJ : 05.960.774/0001-88:			
Endereço: Alameda Alberto Nepomuceno, 319, Qd CH, Vila Adélia, Goiânia-GO			Telefone: 62 3558-6837			
E-mail: daliahospitar@hotmail.com			Fax: 62 3558-6837			
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
14	6.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA - 200 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,10	600,00
82	12.700	AMPOLA	MIDAZOLAM - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	2,79	35.433,00
83	40.000	AMPOLA	MIDAZOLAM - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	1,11	44.400,00
84	30.000	AMPOLA	MIDAZOLAM - 5 MG/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	1,29	38.700,00
95	3.400	AMPOLA	NALOXONA - 0.4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	4,97	16.898,00
123	50.000	AMPOLA	TRAMADOL - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	0,93	46.500,00
TOTAL						182.531,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EPP
CNPJ: 05.960.774/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI			CNPJ: 15.439.366/0001-39			
Endereço: Rua Henrique Schwwering, 258, erechim-RS			Telefone: 54 3522-2993			
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com			Fax: 54 3522-2993			
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	4.000	CÁPSULA	ÁCIDO VALPROICO - 250 MG - CÁPSULA	BIOLAB	0,29	1.160,00
02	1.500	FRASCO	ÁCIDO VALPROICO - 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100ML	PRATI	5,59	8.385,00
12	5.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM - 3 MG - COMPRIMIDO	GERMED	0,18	900,00
23	950	DRÁGEA	CLOMIPRAMINA - 25 MG - DRAGEA	GERMED	0,67	636,50
45	10.000	COMPRIMIDO	FENITOINA - 100 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,10	1.000,00
57	6.500	CÁPSULA	FLUOXETINA - 20 MG - CÁPSULA	HIPOLABOR	0,10	650,00
58	2.000	CÁPSULA	GABAPENTINA - 300 MG - CÁPSULA	GERMED	0,66	1.320,00
97	200	CÁPSULA	NORTRIPTILINA - 10 MG - CÁPSULA	EUROFARMA	0,30	60,00
98	5.500	CÁPSULA	NORTRIPTILINA - 25 MG - CÁPSULA	RANBAXY	0,27	1.485,00
99	2.500	CÁPSULA	NORTRIPTILINA - 50 MG - CÁPSULA	RANBAXY	0,70	1.750,00
127	2.000	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM - 10 MG - COMPRIMIDO	GERMED	1,38	2.760,00
TOTAL						20.106,50
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI
CNPJ: 15.439.366/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 14.310.834/0001-08			
Endereço: Av. Duque de Caixas, 122, Setor N.S. da Saúde, Itumbiara-GO			Telefone: 64 3431-2091			
E-mail: farmaceutico.go@farmavision.com.br			Fax: 64 3431-2091			
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
17	1.500	AMPOLA	CETAMINA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	BIOCHIMICO	29,90	44.850,00
63	3.000	AMPOLA	HALOPERIDOL - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	TEUTO	0,49	1.470,00
69	2.300	FRASCO	ISOFLURANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 100ML	BIOCHIMICO	31,00	71.300,00
111	3.500	FRASCO	SEVOFLURANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 100ML	BIOCHIMICO	108,00	378.000,00
112	2.500	FRASCO	SEVOFLURANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 250ML	BIOCHIMICO	252,99	632.475,00
TOTAL						1.128.095,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.310.834/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP			CNPJ: 06.366.038/0001-69			
Endereço: 104 sul, SE 5, Lote 33, Palmas -TO			Telefone: 63 3225-8331			
E-mail: maximahospitalar@hotmail.com			Fax: 62 3215-4955			
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
51	45.000	AMPOLA	FENTANILA - 0.05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	0,50	22.500,00
52	72.000	FRASCO	FENTANILA - 0.05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO 10ML	HIPOLABOR	1,16	83.520,00
122	80.000	COMPRIMIDO	TRAMADOL - 50 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,15	12.000,00
TOTAL						118.020,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP				CNPJ : 14.459.413/0001-43		
Endereço: Rua C-121, nº 222, Lote 03, Jardim América - Goiânia-GO				Telefone: 62 3093-0005		
E-mail: captacao@mw.far.br				Fax: 62 3093-0005		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
53	500	ADESIVO	FENTANILA - 10 MG - ADESIVO TRANSDERMICO - ADESIVO	JANSSEN	140,21	70.105,00
107	6.800	AMPOLA	REMIFENTANILA - 2 MG - POLIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	GLAXOMITHKLINE	44,25	300.900,00
TOTAL						371.005,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 14.459.413/0001-43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME				CNPJ : 11.667.122/0001-52		
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 564, chácara 85, Araguaína-TO				Telefone: 63 3421-2133		
E-mail: licitacoes2@frisanorte.com.br				Fax: 63 8120-9411		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
26	400	FRASCO	CLONAZEPAM - 2.5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	HIPOLABOR	5,89	2.356,00
46	40.000	AMPOLA	FENITOINA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	TEUTO	1,00	40.000,00
67	1.400	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,12	168,00
103	1.000	COMPRIMIDO	PAROXETINA - 20 MG - COMPRIMIDO	EMS	1,55	1.550,00
TOTAL						44.074,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 11.667.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA				CNPJ: 42.799.163/0001-26		
Endereço: Rua Simão Tann, 257, Cochoeirinha - MG				Telefone: 31 2122-9400		
E-mail: licitacao@bhfarma.com.br				Fax: 31 2122-9400		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
85	2.000	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA - 30 MG - COMPRIMIDO	MENELAT TORRENT	2,19	4.380,00
TOTAL						4.380,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA				CNPJ: 44.734.671/0001-51		
Endereço: Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapeçica da Serra- SP				Telefone: 19 3843-9500		
E-mail: concorrencia9@crisialia.com.br				Fax: 19 3843-9500		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
04	4.000	AMPOLA	ALFENTANILA - 0.544 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	CRISTÁLIA ALFAST	17,40	69.600,00
08	10.000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA AMYTRIL	0,12	1.200,00
09	2.500	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA - 75 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA AMYTRIL	0,47	1.175,00
10	5.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO - 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA CINETOL	0,16	800,00
15	2.500	COMPRIMIDO	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 + 250 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA PARKIDOPA	0,44	1.100,00
19	2.000	COMPRIMIDO	CITALOPRAM - 20 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA DENYL	0,24	480,00
24	5.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - 0.5 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA CLOPAN	0,10	500,00
25	5.700	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA CLOPAN	0,12	684,00
27	6.300	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA LONGACTIL	0,23	1.449,00
28	8.700	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA LONGACTIL	0,16	1.392,00
29	300	FRASCO	CLORPROMAZINA - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	CRISTÁLIA LONGACTIL	4,08	1.224,00
34	350	FRASCO	CODEINA - 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 120ML	CRISTÁLIA CODEIN	18,86	6.601,00
35	7.200	COMPRIMIDO	CODEINA - 30 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA CODEIN	0,54	3.888,00
39	50.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA COMPAZ	0,05	2.500,00
41	5.300	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA COMPAZ	0,05	265,00
42	3.700	AMPOLA	DROPERIDOL - 2.5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA DROPERDAL	5,80	21.460,00
43	7.800	AMPOLA	DROPERIDOL + FENTANILA - 2.5 + 0.0785 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA NILPERIDOL	7,78	60.684,00
47	5.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA FENOCRIS	0,08	400,00
48	2.400	AMPOLA	FENOBARBITAL - 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA FENOCRIS	1,29	3.096,00
50	1.000	FRASCO	FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	CRISTÁLIA FENOCRIS	3,52	3.520,00
54	3.900	AMPOLA	FLUMAZENIL - 0.1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	CRISTÁLIA FLUMAZIL	13,70	53.430,00
59	3.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL - 1 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA HALO	0,10	300,00
61	5.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA HALO	0,14	700,00

62	6.500	AMPOLA	HALOPERIDOL - 70.52 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA HALO DEC	9,37	60.905,00
64	1.200	FRASCO	HALOTANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 100ML	CRISTÁLIA TANOHALO	72,58	87.096,00
65	200	FRASCO	HALOTANO - 1 ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALACAO - FRASCO 250ML	CRISTÁLIA TANOHALO	204,00	40.800,00
73	1.500	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA LEVOZINE	0,55	825,00
74	1.400	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA LEVOZINE	0,22	308,00
75	600	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	CRISTÁLIA LEVOZINE	6,52	3.912,00
78	2.000	COMPRIMIDO	METADONA - 10 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA MYTEDOM	0,59	1.180,00
79	2.000	AMPOLA	METADONA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA MYTEDOM	2,11	4.220,00
88	4.500	COMPRIMIDO	MORFINA - 10 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA DIMORF	0,26	1.170,00
89	4.000	AMPOLA	MORFINA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA DIMORF	1,29	5.160,00
91	5.200	CÁPSULA	MORFINA - 30 MG LC CÁPSULA	CRISTÁLIA DIMORF	0,96	4.992,00
93	2.100	CÁPSULA	MORFINA - 60 MG LC CÁPSULA	CRISTÁLIA DIMORF	1,37	2.877,00
94	1.100	AMPOLA	NALBUFINA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA	CRISTÁLIA NUBIAN	11,65	12.815,00
113	12.500	AMPOLA	SUFENTANILA - 5 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA FASTFEN	3,89	48.625,00
120	10.000	COMPRIMIDO	TRAMADOL - 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA TRAMADON	1,65	16.500,00
121	700	FRASCO	TRAMADOL - 100 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML	CRISTÁLIA TRAMADON	27,84	19.488,00
TOTAL						547.321,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 26.921.908/0001-21		
Endereço: Rua 03, 975 - Setor Moraes Goiânia-GO				Telefone: 62 3269-3500		
E-mail: hspfar@hospfar.com.br				Fax: 62 3269-3503		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
16	5.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍCIO - 300 MG - COMPRIMIDO	ARROW ACTAVIS	0,10	500,00
18	400	FRASCO	CICLOPENTOLATO - 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML	ALLERGAN	5,82	2.328,00
20	1.300	COMPRIMIDO	CLOBAZAM - 10 MG - COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	0,22	286,00
21	500	COMPRIMIDO	CLOBAZAM - 20 MG - COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	0,39	195,00
77	2.000	COMPRIMIDO	MEMANTINA - 10 MG - COMPRIMIDO	ARROW ACTAVIS	0,95	1.900,00
116	5.000	DRÁGEA	TIORIDAZINA - 100 MG - DRÁGEA	VALEANT	0,94	4.700,00
126	500	COMPRIMIDO	VIGABATRINA - 500 MG - COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	1,78	890,00
TOTAL						10.799,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MEIZLER BIOPHARMA S/A				CNPJ : 64.711.500/0002-03		
Endereço: AL Espatódias, Qd R2 , Lote 04, Goiânia -GO				Telefone: 11 4195-6613		
E-mail: licitacao@meizler-rcb.com				Fax: 63 3207-2800		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
105	8.000	FRASCO/ AMPOLA	PROPOFOL - 10 MG/ML - EMULSAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 10ML	CLARIS	3,95	31.600,00
106	9.000	FRASCO/ AMPOLA	PROPOFOL - 10 MG/ML - EMULSAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 20ML	CLARIS	3,95	35.550,00
TOTAL						67.150,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MEIZLER BIOPHARMA S/A
CNPJ: 64.711.500/0002-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/03.294

No dia 28 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A				CNPJ : 60.665.981/0005-41		
Endereço: Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 4.550, São Cristóvão, Pouso Alegre-RS				Telefone: 35 3449-7600		
E-mail: grossa@uniaoquimica.com.br				Fax: 35 3449-7600		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
13	5.500	FRASCO	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	5,70	31.350,00
36	164.000	COMPRIMIDO	CODEINA + PARACETAMOL - 30 + 500 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,48	78.720,00
37	48.000	COMPRIMIDO	CODEINA + PARACETAMOL - 7.5 + 500 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,40	19.200,00
40	30.000	AMPOLA	DIAZEPAM - 10 MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	0,44	13.200,00
60	5.600	FRASCO	HALOPERIDOL - 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	UNIÃO QUÍMICA	2,17	12.152,00
TOTAL						154.622,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0001-41

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 633, de 24 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.639, de 30/05/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 029/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/02/2015 e fim em 12/02/2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 11 (onze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 985706, no período de 02/02/2015 a 12/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 045, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, §3º, inc. II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, §1º, inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, arts. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, inciso II, e art. 104 §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor ROBSON JACQUES GARCAS, brasileiro, casado, nascido aos 22/10/1977, exercendo o cargo de Agente de Polícia, matr. 884147-1, cometeu transgressão disciplinar capitulada descrita no art. 92, Inciso III alínea "k" e Inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/96 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 002/2012, de 05/03/2012, originário da cidade de Pedro Afonso-TO, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls., 173 a 184, da lavra da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e nos termos do Despacho de fls., 188 a 190, ambos do referido Processo Administrativo.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 10 (dez) dias, nos termos do Despacho de nº 010/2015, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA SSP Nº 060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 867, de 06/07/2012, publicada no DOE nº 3.669, de 12/07/2012, a MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 826604, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 4.304 de 26/01/2015, a qual cedeu servidores integrantes do quadro desta pasta, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, entretanto, não consta o servidor Flávio Renan Rodrigues Lemos;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - Lotar FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 956901-2, na Sétima Delegacia Regional da Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, a partir de 30/01/2015.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JAZON DE SOUZA BENEVIDES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279460-1, da Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Sul para Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil, devendo exercer suas atribuições na Central de Flagrantes, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 128202-2, da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios para Divisão de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro/DRACOL da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 4.304 de 26/01/2015, a qual cedeu servidores integrantes do quadro desta pasta, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, entretanto, não consta o servidor Antônio Carlos da Silva;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - Lotar ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 521647-1, na Sétima Delegacia Regional da Polícia Civil em Colinas do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 4.304 de 26/01/2015, a qual cedeu servidores integrantes do quadro desta pasta, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, entretanto, não consta o servidor Antônio Cardoso da Mota;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - Lotar ANTONIO CARDOSO DA MOTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 853826-1, na Delegacia da Polícia Civil em Augustinópolis/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, LUIZ ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 194879-2, da Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia/TO para Delegacia de Polícia Civil em Pugmil/TO, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

I - Lotar DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1059726-4, na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul/4ª DPC - Equipe "D" em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA/ATR Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, a partir do dia 07 de fevereiro por necessidade do serviço, 10 (dez) dias de férias da servidora TALITA CABRAL DA SILVA - matrícula nº. 11150742-2 - Inspetor de Serviços Fiscais, prevista para o período de 02/02/2015 a 16/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA/ATR Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, c/c os Arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655, de 21/12/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

Considerando ainda a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 093, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre infrações, aplicações de penalidades e medidas administrativas aos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TALITA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 11150742-2, Inspetor de Serviços Fiscais, para analisar a Justificativa de Notificação de Infração, nos processos a que cabe análises;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/ATR Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora TALITA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 1115074-2, Inspetor de Serviços Fiscais desta Agência, designada através da portaria nº 096, de 05 de maio 2014;

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA matrícula nº 660842-2, Assistente Administrativo para responder pelo Setor de Arrecadação desta Agência, a partir de 02 de fevereiro de 2015;

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Santa Rosa-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Taipas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Pindorama do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Chapada da Natividade. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de São Salvador. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento, inscrita no 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem de acumulação-empresendimento de pequeno porte, no município de Ipueiras-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA Nº 012, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 897190-9, ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 866948-1, MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 685640-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, ora constituída, que terá como finalidade a apuração de responsabilidades, regularização patrimonial e baixa de bens do acervo do Banco do Empreendedor, em atendimento a ING nº 04/02-00 SECAD e legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 3/2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULANE BRILHANTE DE MACÊDO, Ouvidora, matrícula funcional nº 106, para sem prejuízo das suas funções, responder pelo expediente da Auditoria Interna, no período de 22/01/2015 a 31/01/2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 4/2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIBÉRIA FELIPE INÁCIO, Chefe do Núcleo de Execução Financeira, matrícula funcional nº 101, para sem prejuízo das suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 01/01/2015 a 28/02/2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015.

DETRAN

Presidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GACC/Nº 038/2015.

Deslocamento de Clínica (Médico e Psicólogo).

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do art. 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico Sebastião Fonseca do Carmo, CRM nº 417e a psicóloga Flávia de Souza Sena, CRP nº 09.0002131, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 07 de Fevereiro de 2015, no município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Fevereiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 de fevereiro do ano de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DO/GACC/Nº 39/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do art. 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a psicóloga Cida Márley Gomes de Carvalho, CRP nº 165, e os médicos Adriano Augusto de Oliveira Aires, CRM nº 2168, e Túlio Gomes Franco, CRM nº 579, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 07 de Janeiro de 2015, no município de Monte do Carmo/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Janeiro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 de fevereiro do ano de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 116/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a rotina processual especificada e acompanhada por setores do Departamento Estadual de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a ROTINA PROCESSUAL, e,

Art. 2º DETERMINAR a partir desta data, que seja a Rotina Processual acompanhada por todos os setores envolvidos, a saber: Assessoria Jurídica, Coordenação Administrativa, Coordenação Financeira, Coordenação de Planejamento, Divisão de Compras, Núcleo Setorial de Controle Interno e Superintendência Administrativa, para que os processos atendam os procedimentos necessários e sejam executados efetivamente, conforme descrição anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação, revogando-se a Portaria/DETRAN nº 1911, de 10 de outubro de 2011.

Gabinete do Presidente do DETRAN-TO, em Palmas-TO aos 02 dias do mês fevereiro 2015.

Fase	Setor	Descrição
01	Setor interessado	Solicitação (Deve ser acompanhada de Projeto Básico ou Termo de Referência)
02	Superintendente	Despacho;
03	Gabinete	Autorização;
04	Compras	Autuação/Cotação (quando o fornecedor já for conhecido Legalidade Fiscal);
05	Planejamento	Quanto ao Saldo e Classificação. (Despacho)
06	Compras	Anexar ND;
07	Jurídico	Parecer/Minuta;
08	Compras	Elaboração do ANEXO I, antes de colher assinatura, encaminhar ao GESCON para conferência;
09	Seplan	Assinatura do anexo I;
10	Compras e/ou CPLC	Encaminhar a PGE quando necessário;
10.1		Procedimento de compra Pregão TO ou Licitação (Legalidade Fiscal);
11	Compras/Gabinete	Se licitado manifestação do preço/fornecedor;
12	Compras/Gabinete	Se licitado homologação;
13	Cofin	Empenho;
14	Jurídico	Confecção do termo de contrato (quando couber)
15	Adm	Confecção e publicação de extrato de contrato, (quando couber);
15.1		Confecção e Publicação de portaria de fiscal de contrato;
16	Setor Responsável	Para recebimento do material e/ou serviço;
17	Compras	Recebimento da NF e providências quanto ao atesto;
18	Cofin	Liquidação e PD;
19	Gabinete	Assinatura do autorizo;
20	Gescon	Liberação da PD;
21	Cofin	Executar PD e emitir RE;

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 118/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece critérios e normas complementares para a Renovação do Credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes e dos Centros de Formação de Condutores - CFCs.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que a renovação do credenciamento para a vigência 2015/2016, das Clínicas Médicas e Psicológicas, CFCs e Despachantes ocorrerá mediante portarias.

CONSIDERANDO que Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins poderá estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, conforme disposto no artigo 3º, em seu parágrafo único, da Resolução 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do cronograma de renovação do credenciamento, referente ao exercício de 2015, de Clínicas Médicas, Psicológicas, Despachantes e CFCs credenciados, conforme estipulado a seguir:

Atendimento quanto às exigências documentais;

- CFCs:
- 7ª Regional - de 09/02 a 20/02/2015
- 1ª, 2ª, 3ª Regionais - de 23/02 a 06/03/2015
- 4ª, 5ª, 6ª Regionais - de 09/03 a 20/03/2015
- 8ª, 9ª, 10ª Regionais - de 23/03 a 03/04/2015
- Clínicas Médicas e Psicológicas: 13/04 a 24/04/2015
- Despachantes: 27/04 a 08/05/2015
- 11/05 a 22/05/2015 - vistoria das estruturas físicas e dos veículos, (CFCs e Clínicas);
- De 27/05 a 30/06/2015 - consolidação das informações nos sistemas, emissão das taxas e publicação dos alvarás em Diário Oficial.

§1º O Presidente do DETRAN/TO atribui à Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, todas as ações para o recebimento da documentação para a renovação do credenciamento, e As Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes, CFCs que por quaisquer motivos não atenderem integralmente as exigências nos prazos preestabelecidos e determinados no *caput* deste artigo, terão suas atividades suspensas a partir de 01/07/2015.

§2º As Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes e CFCs que tiverem suas atividades suspensas por força do parágrafo anterior, terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para regularização de documentos, estrutura física ou veículos, podendo somente retornar suas atividades após a realização de vistoria por comissão designada pelo Presidente do DETRAN/TO, podendo esta ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da data da regularização.

§3º Findados todos os prazos concedidos para a renovação do credenciamento e por fim sendo atendidas todas as exigências, As Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes CFCs serão descredenciados, podendo estes requerer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins um novo credenciamento, mediante o cumprimento das Instruções Normativas, Portarias do DETRAN/TO,

Art. 2º Para a renovação do credenciamento, as Clínicas Médicas, Psicológicas e CFCs deverão protocolizar através da Gerência de Credenciamento, Atendimento e Controle os documentos constantes no Anexo I desta Instrução Normativa, na ordem em que os mesmos se dispuserem, em envelope constando no seu exterior as seguintes informações, conforme modelo apresentado no Anexo II:

- nome do CFC;
- município de credenciamento;
- número do CNPJ;
- endereço, telefones (fixo e celular) e e-mail;
- relação nominal e CPF dos Diretores e Instrutores;
- identificação dos veículos (tipo e placa).

§1º Serão recebidos somente envelopes que atendam à identificação constante no parágrafo anterior, mediante conferência de todos os documentos exigidos nesta Instrução Normativa, de acordo com o cronograma determinado no art. 1º, por um servidor da Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, através de Protocolo de Entrega, em duas vias, datado e assinado.

§2º Casos adversos ao que define o parágrafo anterior, serão deliberados pelo Presidente do DETRAN-TO, através da Gerência de Credenciamento, Atendimento e Controle, desde que conste no Protocolo de Entrega qual o documento faltante, bem como a data concedida para a entrega do mesmo.

§3º As fotocópias dos documentos entregues deverão ser autenticadas por cartório competente, salvo documentos originais ou quando estes forem extraídos da internet, desde que constem de meio onde possam ser verificadas a autenticidade das informações.

§4º Havendo qualquer alteração nos documentos apresentados na última renovação do credenciamento, tais como: alteração contratual; mudança de endereço; estrutura física (planta baixa e/ou fotos); CNH (vencida ou mudança de categoria); comprovante de residência; alterações na Carteira de Trabalho; entre outros, será necessário atualizá-los, mesmo que o documento não esteja sendo exigido pelo Anexo I, sob pena de suspensão do credenciado até a sua atualização.

Art. 3º A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, poderá requerer quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 4º Os termos desta Instrução Normativa deverão ser rigorosamente observados pelos servidores da Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, bem como cumpridos por todos os credenciados pelo DETRAN/TO, e deverá surtir seus efeitos a partir das datas estipuladas.

Art. 5º As comissões designadas pelo Presidente do DETRAN/TO para a realização das vistorias, quanto às estruturas físicas (Clínicas Médicas e Psicológicas, CFCs e veículos credenciados), serão compostas por membros da Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, da Coordenadoria de Policiamento.

Art. 6º Dê-se ciência a Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes, todos os Centros de Formação de Condutores e Diretoria Executiva, Corregedoria, Superintendência Operacional, Superintendência Administrativa, Diretoria de Operações, Diretoria de CIRETRANS e Diretoria Administrativa do DETRAN/TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 32, de 14 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA
MÉDICA E PSICOLÓGICA**

Documentação Exigida da Empresa (Portaria 384, de 08 de dezembro de 2014)

- I - Contrato Social ou outro ato de constituição previsto em Lei;
 - II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - III - Alvará de Funcionamento;
 - IV - Escritura ou Contrato de Locação do Imóvel Comercial onde está instalada Clínica Médica e Psicológica;
 - V - Certidão Negativa do INSS;
 - VI - Certidão Negativa da Justiça Federal (empresa e proprietários);
 - VIII - Certidão Negativa da Receita Federal (empresa e proprietários);
 - IX - Certidão Negativa da Justiça do Tocantins (empresa e proprietários);
 - X - Certidão Negativa de Débito das Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (empresa e proprietários);
 - XI - Certificado de Inscrição de Empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de pagamento da respectiva anuidade, cópias autenticadas em cartório;
 - XII - Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e comprovante de pagamento da respectiva anuidade, cópias autenticadas em cartório;
 - XIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (empresa e proprietários)
 - XIV - Termo de compromisso acatando as normas ditadas pelo CTB, CONTRAN e desta Portaria;
 - XV - Planta baixa do imóvel destinado à Clínica Médica e Psicológica, com descrição das dependências e instalações, em escala 1:100, acompanhadas de fotos da fachada e das principais dependências;
 - XVI - Relação e descrição dos aparelhos e equipamentos;
 - XVII - Escala de trabalho com a respectiva carga horária de cada médico e psicólogo que pertença ao quadro clínico da clínica;
 - XVIII - Cópia da Carteira de Identidade ou documento oficial (todos os sócios);
 - XIX - Cópia do C.P.F. (todos os sócios);
 - XX - Título de eleitor (todos os sócios);
 - XXI - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Títulos e Protestos da Comarca do domicílio e da residência do requerente (de todos os sócios);
- §1º Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

§2º Os sócios das clínicas não poderão ser funcionários públicos federais e estaduais, tampouco proprietários, sócios ou funcionários de Centros de Formação de Condutores e Despachante de Trânsito.

Documentação Exigida do Médico

- I - Nada consta dos profissionais expedido pelo respectivo Conselho de Classe;
- II - *Curriculum Vitae* do profissional;
- III - Carteira de Identidade expedida pelo CRM, região do Tocantins;
- IV - 01 (uma) foto 3x4;

V - 03 (três) fichas tamanho 16 cm, contendo cada uma o nome da clínica, o nome, endereço, telefone, 03 (três) assinaturas do profissional e modo de carimbo utilizado quando da assinatura dos laudos;

VI - Certificado de conclusão do curso de Médico Perito Examinador, expedido por universidade e ou Faculdade Pública ou Privada, reconhecida pelo MEC;

VII - Documento comprobatório de no mínimo 02 (dois) anos de formado (Diploma);

VIII - O médico deve apresentar o Título de Especialista em Medicina de Tráfego, expedido de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira - AMB e do Conselho Federal de Medicina - CFM ou Capacitação de acordo com o programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

IX - Certidão de Nada Consta emitida pela Corregedoria do DETRAN/TO.

X - Comprovante do pagamento dos encargos de credenciamento de cada profissional;

§1º Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

Documentação Exigida do Psicólogo

I - Nada consta dos profissionais expedido pelo respectivo Conselho de Classe;

II - *Curriculum Vitae* do profissional;

III - Carteira de Identidade expedida pelo CRP, região do Tocantins;

IV - 01 (uma) foto 3x4;

V - 03 (três) fichas tamanho 16 cm, contendo cada uma o nome da clínica, o nome, endereço, telefone, 03 (três) assinaturas do profissional e modo de carimbo utilizado quando da assinatura dos laudos;

VI - Documento comprobatório de no mínimo 01 (um) ano de experiência na área de avaliação psicológica;

VII - Certificado de conclusão do curso de Psicólogo Perito Examinador, expedido por universidade e ou Faculdade Pública ou Privada, reconhecida pelo MEC;

VIII - Para credenciamento a partir de 15 de fevereiro de 2015, o psicólogo deverá apresentar o Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP e pelo Ministério da Educação.

IX - Certidão de Nada Consta emitida pela Corregedoria do DETRAN/TO.

X - Comprovante do pagamento dos encargos de credenciamento de cada profissional;

§1º Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

**DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE
(Conforme PORTARIA/GABDG/Nº.080/2006)**

EMPRESA:

- () Requerimento ao Diretor Geral solicitando credenciamento (informar município);
- () Contrato Social de Empresa Individual devidamente registrada na JUCETINS;
- () Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;
- () Alvará de Funcionamento / Localização (Prefeitura do Município);
- () Certidão Negativa de Protesto;
- () Certidão Negativa da Justiça Federal;

- () Certidão Negativa das Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal;
- () Certidão Negativa da Corregedoria do DETRAN/TO
- () Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- () Comprovante de Endereço Comercial (conta CELTINS);
- () Contrato de Locação do Imóvel;
- () Foto da Fachada do Imóvel.

PROPRIETÁRIO (Despachante):

- () Duas Fotos 3x4;
- () Carteira de Identidade (ser maior de 21 anos) e CPF ou CNH (válida);
- () Quitação com as Obrigações Eleitorais e Militares (se do sexo masculino);
- () Comprovante de Residência;
- () Declaração de que Não Exerce Cargo ou Função Pública;
- () Declaração de que Aceita as Condições Estabelecidas pela Portaria;
- () Comprovante de Escolaridade (mínimo requerido: Ensino Médio);
- () Certidão Negativa da Corregedoria do DETRAN/TO
- () Certidão Negativa de Protesto;
- () Certidão Negativa Criminal (Comarca do Município);
- () Certidão Negativa da Justiça Federal;
- () Certidão Negativa das Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal.

FUNCIONÁRIO (Preposto):

- () Duas Fotos 3x4;
- () Carteira de Identidade (ser maior de 18 anos) e CPF ou CNH (válida);
- () Quitação com as Obrigações Eleitorais e Militares (se do sexo masculino);
- () Comprovante de Residência;
- () Requisição do despachante solicitando o credenciamento do preposto;
- () Certidão Negativa da Corregedoria do DETRAN/TO.
- () Carteira de Trabalho - CTPS, comprovando vínculo empregatício

Anexo I

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015 - GAB/PRES

1) DA EMPRESA:

I - Certidão Simplificada dos Atos Consultivos (expedida pela JUCETINS);

II - Cópia do Alvará de Localização / Funcionamento (expedido pela Prefeitura);

III - Certidão Negativa da Justiça Federal (Internet);

IV - Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal (Internet);

V - Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual (Internet);

VI - Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (expedida pela Prefeitura);

VII - Certidão Negativa do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Internet);

VIII - Certidão Negativa do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (Internet);

IX - Relação de Empregados - RE e a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, de janeiro a dezembro de 2014 (Contabilidade);

X - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

2) DO(S) PROPRIETÁRIO(S):

I - Certidão Negativa da Justiça Federal (Internet);

II - Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal (Internet);

III - Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual (Internet);

IV - Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (expedida pela Prefeitura);

V - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal (do município onde reside e do município de atuação da Pessoa Jurídica - caso não sejam o mesmo).

3) DO DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO e INSTRUTORES:

I - Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor Criminal da comarca de seu domicílio;

OBS: os credenciados que possuírem Certidão Positiva, expedida pela Corregedoria do DETRAN/TO, comprovando a reincidência de advertência ou a infração de qualquer natureza, conforme PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.510/2012, a contar de 30/04/2015, somente poderão renovar o credenciamento, após transcorrido o prazo de sessenta dias da data da última ocorrência.

Anexo II

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

CFC ÁGUA

Pium

CNPJ: 10.050.864/0001-52

ENDEREÇO: Rua 1º de Abril, Nº 1.684, Parque das Laranjeiras - Pium/TO

E-MAIL: cfc.agua_pium@uol.com.br

TELEFONES: (63) 3215-4967/(63) 8401-5435

Diretor Geral: Antônio da Silva Santos - CPF: 567.248.755-71

Diretor de Ensino: Raimundo Nonato Gomes - CPF: 943.721.912-00

Instrutores: Ana Amélia de Sousa - CPF: 568.987.248-63

Bruno Marcos de Abreu - CPF: 125.458.961-24

Carlos Eduardo James - CPF: 005.970.340-90

Rafael Lino Ferreira - CPF: 354.715.745-86

William Breno Macedo - CPF: 078.981.200-85

Zenaide Maria Pereira - CPF: 354.876.468-85

Veículos: Moto - MWX7851

Moto - MWO1394

Carro - MVU9345

Carro - LGH3751

Ônibus - JLO6845

Carreta - FPL0578 Reboque - MXO4671

OBS: as informações acima são fictícias.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 01/AP, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve **CONCEDER** às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002770
 SEGURADA: TEREZINHA DE JESUS FRANCISCA BASTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 317060/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002970
 SEGURADA: ALDENE ALVES LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 472510/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003595
 SEGURADA: MARIA HORTENCIA DOS SANTOS ANDRADE
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 370116/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 02/AP, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40 *caput* da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004466
 SEGURADA: ALDINA DIAS GOMES DINIZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 396221/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 19/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 13/AP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001130
 SEGURADA: LUZIA FERNANDES COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 598437/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 96 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.302,42
 PROPORCIONALIDADE: 21/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 17/REF, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar LUZIANO FERREIRA DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002836
 SEGURADO: LUZIANO FERREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 564038/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Primeiro-Sargento
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.514,73
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 21/AP, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002797
 SEGURADA: NOEME MARTINS DA SILVA SOBRINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 209044/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.474,71
 PROPORCIONALIDADE: 20/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 22/AP, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002607
 SEGURADA: GERALDA CAETANO LAGARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 178242/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 12/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 25/AP, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003258
 SEGURADA: MARLI APARECIDA DA SILVA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 418800/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003016
 SEGURADA: NEUSA GONÇALVES DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 578499/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 135 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.830,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002962
 SEGURADA: MARIA DALVA COELHO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 631660/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 31/AP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003105
 SEGURADA: MARIA NILDE FONTINELE COELHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 632433/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003397
 SEGURADA: MARIA DO CARMO ARAUJO BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 210812/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 36/AP, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003020
 SEGURADA: ELIZABETH FIGUEREDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 192500/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003236
 SEGURADA: MARIA DALVA BORGES LEAL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 438434/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003043
 SEGURADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO BRITO DE CASTRO PINTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 375310/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003680
 SEGURADA: MARIA HELENA PEREIRA DE MIRANDA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 381916/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002781
 SEGURADA: IARA APARECIDA LUSTOZA BARREIRA DE PASSOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 249078/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003409
 SEGURADA: MARIENE BARROS DE CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 335645/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 57/AP, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003248
 SEGURADA: BERNADETE DA SILVA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 247227/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002538
 SEGURADA: MARIA MILHOMEM SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 1028766/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 60/AP, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso IV e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004585
 SEGURADA: SABINA MARTINS DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 600572/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 07/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 62/AP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004623
 SEGURADO: NÉLIO GOMES PARDINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 345870/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.719,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 73/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/002104
 SEGURADO: RAIMUNDO DE SOUZA BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 141449/3
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.060,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 74/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003864
 SEGURADA: JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 916605/6
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.326,22
 PROPORCIONALIDADE: 18/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 77/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003424
SEGURADA: EDINALVA FREITAS DA SILVA GUEDES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 488565/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002674
SEGURADO: PASCOAL SALUSTIANO SALES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 220076/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002967
SEGURADA: MARIA DOS REMÉDIOS ROCHA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 200491/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003978
SEGURADA: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 754733/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004062
SEGURADA: NILVA RODRIGUES PEREIRA GOMES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 389290/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003557
SEGURADA: SILAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 351870/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003370
SEGURADA: EVA SILVANA RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 439761/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003937
SEGURADA: MARIA DILVA RIBEIRO DE CASTRO SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 381620/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004201
SEGURADA: DORALICE GABRIELA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 448890/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003238
SEGURADA: CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 314939/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.973,99
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003960
 SEGURADA: MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 453666/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.887,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003890
 SEGURADO: ADELSON MIRANDA PORTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 245723/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 79/AP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002574
 SEGURADA: ZELINA DA SILVA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 347283/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003439
 SEGURADA: NALME CÉLIA DE LIMA CABRAL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 654416/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003142
 SEGURADA: DORIS MARY QUEIROZ SANTOS DE ASSUNÇÃO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 558350/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003984
 SEGURADO: ALEXANDRE DE SOUSA NETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 161590/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 81/AP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001128
 SEGURADO: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 338683/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.277,58
 PROPORCIONALIDADE: 12/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 82/TRR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003262
 SEGURADO: RAIMUNDO NONATO MORAES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 486090/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003074
 SEGURADA: EDNEIRE DO CARMO SILVA FARIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 382428/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/24830/000861
 SEGURADO: DEROCI PUTENCIO DE SOUSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 380020/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Especialistas
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.097,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 84/AP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000291
 SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 199701/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Perito Criminal
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 16.738,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 85/AP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PORTARIA Nº 86/AP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004265
 SEGURADO: LOURIVAL TOMAZ DE CANTUÁRIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 124210/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 3ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.234,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 87/PE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de outubro de 2014, ao cônjuge GUILSON BEZERRA DA SILVEIRA, e à filha LAVÍNIA BORGES BEZERRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004709
 EX-SEGURADA: VÂNIA BARREIRA BORGES SILVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 729672/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e temporário à filha
 DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 22/07/1998
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 21/10/2014 a 22/07/2019 e de 100% a partir de 23/07/2019
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 21/10/2014 a 22/07/2019
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/10/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 88/TRR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003577
 SEGURADA: CARMELITA ALVES PEREIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 558683/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.134,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 89/AP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002742
 SEGURADA: VALDELIZA DE SOUZA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 287870/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 91/AP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III e 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003401
 SEGURADA: MARIA DE SOUSA ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 556200/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 26/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2014/24830/003042
 SEGURADA: EVA ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 490500/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 22/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 92/AP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004603
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS: Proporcional
 INÍCIO DOS BENEFÍCIOS: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

1º CARGO: Professor Assistente C
 MATRÍCULA: 265321/1
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.887,08
 PROPORCIONALIDADE: 30/30
 2º CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 265321/2
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.036,06
 PROPORCIONALIDADE: 14/30

PORTARIA Nº 94/AP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003161
 SEGURADO: ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 157240/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003540
 INTERESSADO: ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 283/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0034/2015, de 12 de janeiro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 085/2015, de 15 de janeiro de 2015 às fls. 33/37 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004153
 INTERESSADA: INGRID GILLUNG NIKKEL
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade

DESPACHO Nº 363/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho/SPA Nº. 033/2014, de 13 de janeiro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 107/2015, de 15 de janeiro de 2015, às fls. 38/39 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da ausência de tempo necessário para concessão do postulado benefício previdenciário.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003436
 INTERESSADA: ARLÉ TERESINHA MAZUTTI
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 610/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 003/2014, de 07 de janeiro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 116/2015, de 16 de janeiro de 2015 às fls. 33/38 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

Nº DA PORTARIA: 21/2015

Data da Portaria: 05 Fevereiro 2015
 Nº do Processo: 2015.4031.00064
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
 Nome do Suprido: Danilo Augusto Fonseca Rabelo
 Responsável pelo Atesto: Geane Pereira Assunção
 Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
 Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins
 Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 8/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL PATRÍCIO LTDA.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (posto de combustível) perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Auto Posto de Combustível Patrício Ltda: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços - ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 05/02/2015, o servidor RIBANEZ DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 692168/1, Técnico em Extensão Rural, para responder interinamente pela Supervisão Regional de Gurupi, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo §1º do art. 16, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos Empregados Concursados Técnico-Administrativos, os seguintes membros:

I - nos termos do parágrafo 1º, inciso I, do art. 16, da Instrução Normativa acima: Rheilla Larissa Nunes Rodrigues - Membro Titular Presidente e Marciano Almeida da Silva - Suplente;

II - nos termos do parágrafo 1º, inciso II, do art. 16, da Instrução Normativa acima: Albetania Pessoa de Sousa - Membro Titular e Maurício da Silva Pereira - Pró-Reitor de Administração e Finanças - Suplente;

III - nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do art. 16, da Instrução Normativa acima: Alex Fabiano Monteiro Correa Ramos - Membro Titular e Meire Luce Ribeiro de Sá - Suplente.

Art. 2º A Comissão de Recursos funcionará nos termos dos artigos 16, 17 e 18 da Instrução Normativa n. 001/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4846/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 0001/2015 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001907:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & LTDA ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26;						
Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MOD.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UN	900	SANTA CLARA	R\$ 8,47	R\$ 7.623,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 7.623,00
M.J.R. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.993.634/0001-34;						
Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MOD.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS (6 x 1), COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	LT	250	SANTA CLARA	R\$ 12,10	R\$ 3.025,00
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A JANEIRO DE 2014.	UN	50	GYNPARK	R\$ 14,55	R\$ 727,50
4	ÁGUA MINERAL EMBALADA EM COPOS DE 200ml, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	100	SANTA CLARA	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 6.132,50

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Fundação Universidade do Tocantins.

2.2. A entrega dos referidos produtos deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Fundação Universidade do Tocantins, junto ao Departamento Administrativo, Área de Almoxarifado, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP. 77.020-122. Palmas - TO, fone: (63) 3218-4904, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

a) Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

b) O prazo de validade dos produtos constantes dos itens 1, 2, 3 e 4 não deverá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado desta IES, obedecido o prazo de validade disposto no item 5 do Termo de Referência.

2.3. A entrega dos produtos (água mineral e/ou vasilhames para água mineral) deverá ser feita de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pelo Encarregado da Área de Almoxarifado desta IES em dia e horário comercial.

2.4. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação oficial.

2.5. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA REGISTRADA, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

- a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.1. A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.2. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

MAURICIO DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

RAPHAEL LEMES ELIAS
PREGOEIRO

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

M.J.R. DOS SANTOS - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 078, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIMENA DE LUCIA BUBOLZ do cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear BRUNA FERNANDES DE SOUSA no cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 079, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JACKELLINE GUIMARÃES RIBEIRO para o exercício da função de confiança de Membro da Comissão de Licitação-FCDP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 12/2013.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Luana Marinho Fonseca
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 12/2013, a partir de 28/01/2015, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária - Convênio 47/2010 - SRJ/MJ.

Tipo de Rescisão: Amigável

Data da assinatura: 28 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Luana Marinho Fonseca - Prestador de Serviço Voluntário.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15/2015/RELT6-CODIL

Processo nº 7216/2014 - Entidade: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE - REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010. Nos termos do Despacho nº 375/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO CAIAFA, Servidor Público, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso sGThg2hm (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16/2015/RELT6-CODIL

Processo nº 1700/2013 - Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PALMAS - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2012. Nos termos do Despacho nº 488/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor GUMERCINDO CONSTANCIO DE PAULA, Servidor Público, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso BfDYu3DW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 17/2015/RELT4-CODIL

Processo nº 6809/2014 - Entidade: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins - SEDUC - Assunto: Auditoria de regularidade referente a dezembro de 2009. Nos termos do Despacho nº 05/2015 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor BOLESŁAW DAROSZEWSKI JUNIOR, Ex-Superintendente de Obras Públicas da Secretaria da Infraestrutura, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso OoYSFrHQ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 22/2015/RELT3-CODIL

Processo nº 6857/2014 - Entidade: Prefeitura de Paranã - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2014. Nos termos do Despacho nº 792/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora FIRMINA BENTO MASSOLI, Participante de Licitação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Pd9bmcrv (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Substituto
(Convocação nº 17/2015)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 23/2015/RELT3-CODIL

Processo nº 6856/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2014. Nos termos do Despacho nº 791/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora MABIA JUSTINO DE BRITO GONALVES, Diretora Financeira do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso h3yzBkQz (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Substituto
(Convocação nº 17/2015)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 24/2015/RELT3-CODIL

Processo nº 3597/2014 - Entidade: Secretaria Estadual da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO e da Controladoria Geral do Estado - Assunto: Tomada de Contas Especial referente Convênio nº 055/2012. Nos termos do Despacho nº 584/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a EMPRESA CIA DE RODEIO AMERICA STAR, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso vzWtsku9 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Substituto
(Convocação nº 17/2015)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 003/2015, Pregão Presencial de nº. 003/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Aos Senhores VALDECY FERREIRA BORBA - CNPJ 20.529.253/0001-64, R\$39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos centavos). A.F. HONORATO - ME - CNPJ 18.896.458/0001-36, R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), ANTONIO JOSÉ ARAUJO, CPF Nº 251.709.961-87, R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). LEANDRO DA SILVA COSTA - CNPJ: 016.519.041-89, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 004/2015, Pregão Presencial de nº. 004/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. A empresa Thawan Comercio de Combustível Ltda, CNPJ: 04.519.962/0001-02, R\$ 928.245,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Aragominas - TO, 04 de fevereiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 027/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 023/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Objeto: Aquisição de Moveis, Equipamentos e Eletroeletrônicos Destinado a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO CTL nº 057/2014 ADM Contratada: Movéis Oliveira & Nunes LTDA - ME. CNPJ: 19.459.115/0001-77. Valor: R\$ 47.930,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta Reais). CONTRATO CTL nº 058/2014 ADM Contratada: Costa e Lima Ltda - ME. CNPJ: 06.321.820/0001-61. Valor: R\$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). CONTRATO CTL nº 059/2014 ADM Contratada: Distribuidora Mult Marcas Ltda - ME. CNPJ: 05.511.763/0001-10. Valor: R\$ 48.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais). Data da assinatura do contrato: 05/06/2014 Vigência: 05/06/2014 a 31/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 028/2014 ADM
Contrato CTL nº 060/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 024/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Ronnygley Jose Cardoso. CNPJ: 13.274.342/0001 - 41.
Objeto: Aquisição Vidros Canelados e Liso e Forro em PVC Instalado, Grama para Jardim Destinados à Manutenção em Logradouros Públicos Deste MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 42.402,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Dois Reais).
Data da assinatura do contrato: 05/06/2014 Vigência: 05/06/2014 a 31/12/2014.
Araguaçu-TO, 09 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 030/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 026/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contrato CTL nº 061/2014 ADM Contratada: Valdey Martins de Abreu - ME. CNPJ: 05.396.348/0001-63. Valor: R\$ 4.160,00 (Quatro Mil e Cento e Sessenta Reais). Contrato CTL nº 062/2014 ADM Contratada: Adriana Pereira Delmiro, Lavajato São Marcos. CNPJ: 20.354.706/0001-69. Valor: R\$ 61.960,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos e Sessenta Reais).
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Lavajato para Atender as Necessidades do Município de Araguaçu.
Vigência: 05/06/2014 a 31/12/2014.
Araguaçu-TO, 09 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 034/2014 ADM
Contrato CTL nº 063/2014 ADM
Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 004/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Edimilson Teles Coutinho Eireli - ME. CNPJ: 19.863.107/0001-91.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Destinado ao Término na Execução de Construção de Escola no Âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, de Araguaçu - TO.
Valor: R\$ 505.024,74 (Quinhentos e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Data da assinatura do contrato: 26/06/2014
Vigência: 26/06/2014 a 20/02/2015.
Araguaçu-TO, 09 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 036/2014 ADM
Contrato CTL nº 067/2014 ADM
Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 006/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Connor Construtora LTDA - ME.
CNPJ: 07.259.384/0001-00.
Objeto: Construção de Ponte Sobre o Córrego Piau - Zona Rural - Araguaçu - TO, Nos Termos do Contrato de Repasse nº 1011.509 - 91/2013 MDA/ Caixa/ Município de Araguaçu - TO.
Valor: R\$ 499.997,08 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos).
Data da assinatura do contrato: 03/07/2014
Vigência: 03/07/2014 a 28/02/2015.
Araguaçu-TO, 09 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 038/2014 ADM
Contrato CTL nº 070/2014 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 028/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Devanira Rafael de Souza Araguaçu - ME.
CNPJ: 26.700.369/0001-09.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições e Hospedagem, para as Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal.
Valor: R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
Data da assinatura do contrato: 03/06/2014 Vigência: 03/06/2014 a 31/12/2014.
Araguaçu-TO, 09 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 03/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item para o Registro de Preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Ouro - TO. O recebimento das propostas será em 20/02/2015, às 09h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito na Avenida Anselmo Sousa, s/n, Centro, Barra do Ouro - TO.

Pregão Presencial Nº 04/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por lote para registro de preço, visando o fornecimento de *in loco* de medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro - TO. O recebimento das propostas será em 23/02/2015, às 09h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito na Avenida Anselmo Sousa, s/n, Centro, Barra do Ouro - TO.

Tomada de Preços Nº 01/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a Ampliação da Escola Municipal Berenice Neves na sede do Município e a reforma da Escola Municipal Nemesio Miranda na região da Barraria no município de Barra do Ouro. O recebimento dos documentos de habilitação e as propostas de preço será em 24/02/2015, às 10h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito na Avenida Anselmo Sousa, s/n, Centro, Barra do Ouro - TO.

Barra do Ouro - TO, 05 de fevereiro de 2015.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14 Detentores: RA FUKUTA YOUNG & CIALTDA - CNPJ nº 15.265.104/0001-03 MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Valor da hora/homem R\$
50	01	UNID	MARCOPOLOVOLARE A6	MVV 1442	125,00
51	01	UNID	VW MASCA GRAMINI	MXA 3207	125,00
52	01	UNID	VW INDUSCAR FOZ U 15.190	MWU 1951	125,00
53	01	UNID	ONIBUS VW 15.190 OLL 4043	OLL 4043	125,00
54	01	UNID	ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	MXE 1395	125,00
55	01	UND	ONIBUS VW 15.190 OLH 3444	OLH 3444	125,00
56	01	UND	ONIBUS IVECO CITY CLASS		125,00
63	01	UND	RETRO ESCAVADEIRA JCB	CHASSI 9B9214T94DBDT4170	125,00
64	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA CASE	CHASSI HBZN580NEDH08646	125,00
65		UNID	MOTONIVELADORA PATROL	CHASSI CAT0120KVJAP05942	125,00
66	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 752	LZECR200246	125,00
67	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 751	CHASSI 292748	125,00
68	01	UNID	TRATOR TL 85 MWM88CV TURBO	MWM88CV	125,00
69	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 80	NEW HOLLAND	125,00
70	01	UND	TRATOR TL 75 TRAÇADO		125,00
71	01	UND	TRATOR TL 85 TRAÇADO		125,00
72	02	UND	CARRETA DO TRATOR		125,00
73	02	UND	GRADE DE CONTROLE REMOTO 14X28		125,00
74	02	UND	GRADE DE CONTROLE REMOTO 16X28		125,00
75	01	UND	TANQUE DE AGUA/CARRETA*		125,00
76	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA HIDRAULICA PARA ENGATE EM TRATOR CHASSI 10		125,00
77	01	UNID	PÁ CARREGADEIRA 55C SERIE 4247.867 BRC	SERIE 4247.867 BRC	125,00
78	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA 02 CHASSI 1010 MODELO ACURA		80,00
79	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL PLACA FF220		80,00
80	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL PLACA FF220		80,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTES MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 010/2015, Pregão Presencial SRP nº 002/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12(doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14 Detentores: RA FUKUTA YOUNG & CIALTDA - CNPJ nº 15.265.104/0001-03 MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	Desc. sobre peças(%)
05	01	UNID	MARCOPOLOVOLARE A6	MVV 1442	7,5(%)
06	01	UNID	VW MASCA GRAMINI	MXA 3207	7,5(%)
07	01	UNID	VW INDUSCAR FOZ U 15.190	MWU 1951	7,5(%)
08	01	UNID	ONIBUS VW 15.190	OLL 4043	7,5(%)
09	01	UNID	ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	MXE 1395	7,5(%)
10	01	UND	ONIBUS VW 15.190	OLH 3444	7,5(%)
11	01	UND	ONIBUS IVECO CITY CLASS		7,5(%)
21	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 752	LZECR200246	3,5(%)
22	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 751	CHASSI 292748	3,5(%)
23	01	UNID	TRATOR TL 85 MWM88CV TURBO	MWM88CV	3,5(%)
24	01	UNID	TRATOR NEW HOLLAND TL 80		3,5(%)
25	01	UND	TRATOR TL 75 TRAÇADO		3,5(%)
26	01	UND	TRATOR TL 85 TRAÇADO		3,5(%)
27	02	UND	CARRETA DO TRATOR		3,5(%)
28	02	UND	GRADE DE CONTR. REM. 14X28		3,5(%)
29	02	UND	GRADE DE CONTR. REM. 16X28		3,5(%)
30	01	UND	TANQUE DE AGUA/CARRETA		3,5(%)
31	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA HIDRA P/ ENGATE EM TRATOR CHASSI 10		3,5(%)
33	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA 02 CHASSI 1010 MOD ACURA		3,5(%)
34	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL	PLACA FF220	3,5(%)
35	01	UND	ROÇADEIRA DE GRAMA STHILL	PLACA FF220	3,5(%)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTES MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 010/2015, Pregão Presencial SRP nº 002/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata. OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14 Detentores: D. M. MAIA ME CNPJ nº 04.297.608/0001-80 MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	descontos sobre as peças(%)	Valor da hora/homem R\$
36/81	01	UNID	UNO MILLE WAY ECON FLEX 5P	MWW 7133	7,5%	70,00
37/82	01	UNID	CAR CAMIONETE FURGAO RENAULT/MASTER	MWP 9300	7,5%	70,00
38/83	01	UNID	IVECO FIAT/DAILY	JZU 4042	7,5%	70,00
39/84	01	UNID	FIAT/DOBLO FLEX	MXG 1684	7,5%	70,00
40/85	01	UNID	FIAT/FIORINO	MVO 2649	7,5%	70,00
41/86	01	UNID	IVECO FIAT DAILY	JZP 5144	7,5%	70,00
42/87	01	UNID	VW KOMBI	MWU 5677	7,5%	70,00
15/60	01	UNID	GOL GIV 1.0 VW	OYA 5819	7,5%	70,00
43/88	01	UNID	GOL GVI 1.0 VW	OYA 1779	7,5%	70,00
44/89	01	UNID	RENAULT KANGOO	OLN 4069	7,5%	70,00
45/90	01	UNID	UNO MILLE WAY ECON FLEX 5P	MWW 7133	7,5%	70,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTES MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 010/2015, Pregão Presencial SRP nº 002/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12(doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14. Detentores: MINERAÇÃO DIESEL COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 08.839.913/0001-08 MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	descontos sobre as peças(%)	Valor da hora/homem R\$
01/46	01	UNID	FIAT PALIO WEEK TREKKING	MWR 6018	7%	75,00
02/47	01	UNID	FIAT UNO MILE FIRE	MWB 4306	7%	75,00
03/48	01	UNID	FIAT PÁLIO ELX	MWD 4035	7%	75,00
04/49	01	UNID	VW KOMBI	MWU 0398	7%	75,00
12/57	01	UNID	CAR /CAMINHÃO BASC F 11000	MVN 5538	7%	75,00
13/58	01	UNID	CAR /CAMINHÃO BASC IVECO	OLK 8549	7%	75,00
14/59	01	UNID	CAR/CAMINHÃO FORD F 4000 B	MWT 6634	7%	75,00
15/60	01	UNID	VW 15.180 CNM	MWW 5754	7%	75,00
16/61	01	UNID	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	OYB 3364	7%	75,00
17/62	01	UNID	CAR/CAMINHÃO GMC 350 HD	MWC 0550	7%	75,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTES MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 010/2015, Pregão Presencial SRP nº 002/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12(doze) meses após a publicação da ata. OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - ADM

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré (Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.608.295/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.821.440/0001-14. Detentores: TRATORTINS PEÇAS LTDA CNPJ nº 26.637.801/0001-56 MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	PLACA	descontos sobre as peças(%)
18	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA JCB	CHASSI 9B9214T94DBDT4170	4%
19	01	UNID	RETRO ESCAVADEIRA CASE	CHASSI HBZN580NEDH08646	4%
20	01	UNID	MOTONIVELADORA PATROL	CHASSI CAT0120KVJAP05942	4%
32	01	UNID	PÁ CARREGADEIRA 55C SERIE 4247.867 BRC	SERIE 4247.867 BRC	4%

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTES MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 010/2015, Pregão Presencial SRP nº 002/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015. Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12(doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 PMC/TO, contratação da Empresa: LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO - PLAY PRODUÇÕES, através do seu representante legal, para contratação da BANDA ZIRIGUIDUM para realização de Show artísticos que se realizará no dia 13/02/2015, na cidade de Carmolândia - TO, nos moldes do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO, 06 de fevereiro de 2015.

Sebastião de Góis Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 028/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 028/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 23/02/2015 às 07:30h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual ou EPI's para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 042/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 042/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 20/02/2015 às 09:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de serviços de fotocópias e impressões para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 039/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 039/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 20/02/2015 às 07:30h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a visando a aquisição de serviços Gráficos para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 10 de fevereiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: C F Borges ME, CNPJ 14.453.523/0001-06
OBJETO: Serviços de Topografia para Regularização Urbana do MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: 05-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 045/2014, Processo nº 1275/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Cildemar Ferreira Borges (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
 CONTRATADA: Cordenonzi e Ottano Advocacia e Consultoria S/S, CNPJ 09.358.372/0001-69
 OBJETO: Serviços Advocatícios
 VIGÊNCIA: 20-01-2015 a 31-12-2015.
 BASE LEGAL: Decreto de Inexigibilidade nº 002/2015, Processo nº 1355/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Roger de Melo Ottano (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
 CONTRATADA: Beatriz Teixeira Lacerda Campo, CNPJ 02.991.502/0002-38
 OBJETO: Fornecimento de Combustível
 VIGÊNCIA: 29-01-2015 a 31-12-2015.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 049/2014, Processo nº 982/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 622.920,00 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais)
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Evandro Teixeira Campos (Contratado)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
 CONTRATADA: Megasoft Informática Ltda, CNPJ. 37.615.788/0001-50
 OBJETO: Locação de Softwares
 VIGÊNCIA: 01-01-2015 a 31-12-2015.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 049/2014, Processo nº 982/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Willian Borges de Carvalho (Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de um Veículo de passeio de 65 cv para atender a saúde Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 23/02/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir o dia 11.02.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30

Figueirópolis - TO, 05 de fevereiro de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATOS DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Processo nº 143/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 91/2015. Contrato nº 002/2015. Contratado: ABNEGO MENDES DA SILVA CNPJ nº 19.533.529/0001-60. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 20/01/2015. Valor: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Processo nº 142/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 118/2015. Contrato nº 003/2015. Contratada: MARINALVA CARVALHO DE ABREU CNPJ nº 17.481.981/0001-39. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 22/01/2015. Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Processo nº 141/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 117/2015. Contrato nº 004/2015. Contratado: RAPHAEL TAVARES DE SOUZA CNPJ nº 20.389.558/0001-18. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 22/01/2015. Valor: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Processo nº 145/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 119/2015. Contrato nº 005/2015. Contratado: RAMIRO DE CASTRO AFONSO CNPJ nº 17.419.989/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 22/01/2015. Valor: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Processo nº 147/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 121/2015. Contrato nº 006/2015. Contratado: LAÉCIO PORTO OLIVEIRA CNPJ nº 19.544.549/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 22/01/2015. Valor: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Processo nº 146/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 120/2015. Contrato nº 007/2015. Contratado: JORGE & OLIVEIRALTA - ME CNPJ nº 17.608.828/0001-20. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 22/01/2015. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Processo nº 144/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 115/2015. Contrato nº 008/2015. Contratado: IVONILDO BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 19.030.080/0001-56. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 22/01/2015. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Processo nº 016/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 152/2015. Contrato nº 009/2015. Contratado: JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME (BANDA LEVA NOIZ) CNPJ nº 15.324.253/0001-98. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Processo nº 030/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 159/2015. Contrato nº 010/2015. Contratado: JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME (BANDA PAPAZONE), CNPJ nº 15.324.253/0001-98. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Processo nº 227/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 154/2015. Contrato nº 011/2015. Contratado: HERIBERTO CHAVES CAMILO, CNPJ nº 19.697.436/0001-00. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais).

Processo nº 138/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 155/2015. Contrato nº 012/2015. Contratado: JOÃO ALVES ROCHA CNPJ nº 19.545.039/0001-12. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais).

Processo nº 139/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 156/2015. Contrato nº 013/2015. Contratado: IMAGINE STUDIO - EIRELI - ME, CNPJ nº 18.688.595/0001-85. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Processo nº 140/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 157/2015. Contrato nº 014/2015. Contratado: ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 20.116.074/0001-03. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Processo nº 015/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 158/2015. Contrato nº 015/2015. Contratado: JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME (BANDA GASPARZINHO), CNPJ nº 15.324.253/0001-98. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Processo nº 030/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 159/2015. Contrato nº 016/2015. Contratado: JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME (BANDA KIT ILUSÃO), CNPJ nº 15.324.253/0001-98. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 27/01/2015. Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Processo nº 468/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 237/2015. Contrato nº 017/2015. Contratado: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA CNPJ nº 21.358.325/0001-10. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 03/02/2015. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Processo nº 466/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 238/2015. Contrato nº 018/2015. Contratada: RENATA PINTO MENDES CNPJ nº 17.027.734/0001-67. OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 03/02/2015. Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

Processo nº 467/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 239/2015. Contrato nº 019/2015. Contratado: ED WILSON CESAR ME, CNPJ nº 18.255.437/0001-31 OBJETO: Contratação de banda musical para o Carnagurupi 2015. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2072 - 339039. Assinatura: 03/02/2015. Valor:

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 23 fevereiro de 2015, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, objetivando a Locação esporádica de veículos automotores por quilometro rodado, para atender a Prefeitura Municipal de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de fevereiro de 2015, as 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, elétrica, troca de óleo, funilaria, pintura em geral, bem como reposição de peças e acessórios originais, com prazo de garantia de fábrica e quando necessário, realizar serviços de recuperação de peças e acessórios nos veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, objetivando a Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, informática, produtos de limpeza, materiais de consumo e outros para atender as Secretarias Municipais, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a Locação de dois veículos para o transporte de lixo na sede do município de Lizarda, sendo que um dos veículos ficará a disposição do município nos finais de semana, no período de março a dezembro de 2015, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de fevereiro de 2015, às 17:00 horas (horário local).

Edital e mais informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63)3539 1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

Lizarda - TO, 04 de fevereiro de 2015.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DO CARMO

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de veículo de passeio, 0km, ano e modelo 2015/2015, com 05 portas (sendo uma com acesso ao porta malas), bi combustível (álcool e gasolina), potencia mínima de 85cv, vidro elétricos, trava elétrica nas portas com controle retomo, direção hidráulica e ar condicionado, o veículo ainda deverá conter todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Transito, e garantia de fábrica, para atender o

Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, no dia 24 de fevereiro de 2015 às 11:00 hs, na sede da Prefeitura.

Mais informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540 1446.

Monte do Carmo - TO, 03 de fevereiro de 2015.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição 02 veículos: Item 01: veículo de passeio, 0km, ano e modelo 2015/2015, com 05 portas (sendo uma com acesso ao porta malas), bi combustível (álcool e gasolina), potencia mínima de 85cv, vidro elétricos, trava elétrica nas portas com controle retomo, direção hidráulica e ar condicionado. Item 02: Pick up (camionete) cabine dupla 0km, ano e modelo 2015/2015, a diesel, sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, automática 05 velocidades, uma ré, direção hidráulica, ar condicionado integrado frio e quente, vidros elétricos com sistema de abertura por um toque, travas elétricas com acionamento a distancia e controle na chave, tração 4x4 com opção reduzida. Os veículos ainda deverão conter todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Transito, e garantia de fábrica, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, no dia 24 de fevereiro de 2015 às 10:00 hs, na sede da Prefeitura.

Mais informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540 1446.

Monte do Carmo - TO, 03 de fevereiro de 2015.

Marcos Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Pregão Presencial nº 07/2015, com abertura dia 26 de fevereiro de 2015, às 16:00 horas, visando a contratação de empresa para realização de curso de capacitação para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência mínima de 48hs (quarenta e oito) horas, da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, mais informações através do telefone (63) 3452.1408, durante horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Nova Olinda, 05 de fevereiro de 2015. MARCIENE INES MARTINS. Pregoeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2013
Número do Contrato: 03/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.463.684/0001-81, com sede na AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA, nº. 517 na cidade de ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA EM SEU ITEM 2.1 - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 03/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02 - Projeto/Atividade: 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.070 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10.
Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2013
 Número do Contrato: 02/2014
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
 Contratado: W. E. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.246.494/0001-38, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº. 861 na cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins,
 Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA EM SEU ITEM 2.1 - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 02/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02 - Projeto/Atividade: 08.243.0125.2.082/08.244.0125.2.070 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10.
 Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro 2015.
 Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA
 Gestora do Fundo de Assistência Social
 Nova Olinda-TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.
 CONTRATO Nº 01 /2015
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 Março, nº s/n, Centro, Nova Olinda-to
 Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 37.651.788/0001-00, com sede na Rua Apinagés com Bororós, Qd. 117, Lotes 24/26 - Santa Genoveva Goiânia-Goiás
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para concessão de Licença e uso de *software* de sistema de gestão contábil, orçamentária, financeira e administrativa, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, para atender a prefeitura, fundo municipal de saúde e assistência social, de Nova Olinda pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor Global do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, na seguinte classificação orçamentária:
 Fundo Municipal de Assistência Social.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02
 Projeto/Atividade: 08.244.0125.2.106
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10.
 Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2014.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07-A/2015
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, NOVA OLINDA - TO.
 Contratado: A.B.C. COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 05.161.216/0001-52, estabelecida a Avenida Cônego João Lima, 2156, Centro - Araguaína - TO. CEP nº 77.804-010
 Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Laser, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao RP.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária - 05.11.02
 Projeto/Atividade - 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.106
 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.
 Fonte de Recurso - 10 / 700
 Valor Registrado lote 05: R\$ 49.450,00 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 Vigência do Contrato: 12 meses
 Data de assinatura da ATA de RP: 12 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.
 CONTRATO Nº 02 - B /2015.
 Contratante:
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
 Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Almiro de Moraes nº 116, Centro, CEP nº 77901-150, Rio Verde - GO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO.
 Unidade Orçamentária: 05.11.02
 Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10 e 700
 Percentual de Taxa de Administração: 0,80 % (Zero vírgula Oito Porcento)
 Vigência do Contrato: 12 meses
 Data de assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
 Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, CEP nº 38.400-112 - Uberlândia -MG
 Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, mediante utilização de cartão eletrônico, para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para consumo de veículos, maquinas, equipamentos agrícola da frota e locados, a disposição do Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária - 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02.
 Projeto/Atividade - 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 / 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 / 26.782.1202.2.046 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 / 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108.
 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso - 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 203 / 297 / 30 / 80 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406 e 700
 Percentual de Taxa de Administração: -2,00% (Menos Dois Por Cento)
 Vigência da ATA: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015
 Data de assinatura da ATA: 02 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 -B/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, NOVA OLINDA - TO.
Contratado: N.M.M. CARDOSO -ME, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 02.107.543/0001-38, estabelecida a Avenida Duque de Caxias, 1618, Centro - NOVA OLINDA - TO
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Laticínio e Derivados do Leite, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao RP.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 05.11.02
Projeto/Atividade - 08.241.0120.2.064 / 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso - 10 / 700
Valor Registrado lote 05: R\$ 21.135,00 (Vinte e Um Mil Cento e Trinta e Cinco Reais).
Vigência do Contrato: 12 meses
Data de assinatura da ATA de RP: 12 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
Gestora Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27 /2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08 B/2015 E 08 B.1 /2015.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA /TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Tocantins.
Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº03.506.511/0001-78, situada na Av.Das Mansões, Nº 02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.
Valor Registrado Global: R\$ 13.562,00 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).
Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.127.478/0001-54, com sede Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
Valor Registrado Global: R\$ 7.761,44 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Material Esportivo para atender as Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de Janeiro a Dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02
Projeto/Atividade: 08.241.0120.2.064/08.243.0123.2.067/08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.107 / 08.244.0125.2.108
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10/ 700/
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de Janeiro de 2015

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2015 e 01-A/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA /TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Tocantins
Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.506.511/0001-78, situada na Av. Das Mansões, Nº 02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.
Contratado: A.B.C COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.161.216/0001-52, com sede na Av. Cônego João Lima, Nº 2156, Centro- Araguaína/TO.
Objeto: Constitui objeto, Aquisições de Material de Expediente, para atender o município e os fundos de Saúde e Assistência Social de Nova Olinda - TO., nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao Edital.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02.
Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.062.0010.2.014/04.124.0055.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020 / 12.361.0720.2.027 / 12.365.0401.2.032 / 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 201/ 249/ 298 / 30 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406 e 700
Valor Estimado da empresa P.H.B. TRINDADE EIRELLI: R\$ 219.193,60 (Duzentos e Dezenove Mil Cento e Noventa e três Reais e Sessenta Centavos).
Valor Estimado da Empresa A.B.C. COM. DE PAPEIS LTDA: R\$ 44.457,60(Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015.
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2015.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nova Olinda, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, nº s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: N.M.M CARDOSO, inscrito no CNPJ nº 02.107.543/0001-38 com sede na Av. Duque de Caxias Nº1618,Nova Olinda-TO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social para o período de janeiro a dezembro de 2015 nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao Ata de Registro de Preço.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01/ 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02.
Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.062.0010.2.014/04.124.0055.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015/ 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020/ 12.361.0720.2.027/ 12.365.0401.2.032/ 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10/ 20/ 200/ 201/ 249/ 298/ 30 / 40/ 408/ 401/ 402/ 403/ 404/ 409/ 405/ 406 e 700
Valor Estimado: R\$ 175.436,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para as despesas com Gêneros Alimentícios.
Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo de Assistência Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2014 FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2013.

Número do Contrato: 10/2014 FMAS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, com sede a AVENIDA 31 DE MARÇO, Nº S/N - CENTRO - NOVA OLINDA - TO.

Contratado: JULIO CESAR KARNIKOWSKI, CNPJ/CPF nº 367.720.110-15, com sede / residente a Rua 29, Nº2047, VILA MARIA, MIRANORTE

Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA- DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato nº 10/2014 FMAS, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), mensais e com valor global a importância de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO.

Classificação orçamentária: 08.244.0125.2.106 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00 Fonte recurso: 10 / 701

Vigência: 01 de Janeiro a 30 de Novembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02 FMAS/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2013.

Número do Contrato: 02 - FMAS/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TO - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75 com sede a AV 31 DE MARÇO S/Nº - CENTRO - NOVA OLINDA.

Contratado: A.S VIANACONTABILIDADE, CNPJ/CPF nº 17.533.747/0001-08, com sede / residente a Av./ PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº1630- CASA DOS FUNDOS, COLINAS DO TOCANTINS.

Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato nº 02 - FMAS/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato: O valor global desse contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02 - Projeto/ Atividade: 08.244.0125.2.106 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00 - Fonte de Recurso: 10.

Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 De Dezembro 2014.

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2013.

Número do Contrato: 013/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: LINDALVA MARIA ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 975.825 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 189.481.201-82, Situado à Avenida Bernardo Sayão, nº 1291, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Objeto: Altera as Cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 013/2014, conforme faculta a legislação vigente.

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), com valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

05.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0125.2.068 - Projeto Atividade - 3.3.90.36. - Elemento da Despesa- Fonte de recursos -10 / 701

Vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA
Gestora Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013.

Número do Contrato: 011/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, situado na Avenida 31 de Março s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Contratado: PAROQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO, inscrito no CNPJ nº 00.007.138/0013-56, situado na Rua Tiradentes s/nº, Centro Nova Olinda - TOcantins, representado pelo senhor Padre Edivaldo Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº. 255.624 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 549.717.641-00,

Objeto: Altera a Cláusula Segunda ao Contrato nº 011/2014, conforme faculta a legislação vigente.

Valor: R\$ 22.764,00 (Vinte e dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), com valor mensal de R\$ 1.897,00 (Hum Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais)

05.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.0120.2.067 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.105 / 08.244.0125.2.106 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral - 3.3.90.39. - Outros Serviços- Fonte de recursos - 10 E 701.

Vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA
Gestora Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014

Número do Contrato: 019/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Contratado: G.F.N. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 19.416.417/0001-68. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 022/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato R\$ 10.745,00 (Dez Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02 - Projeto/ Atividade: 08.241.0120.2.064 / 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.070 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 10 / 700.

Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA
GESTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014

Número do Contrato: 018/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Contratado: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.565.049/0001-66. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 021/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato R\$ 10.525,00 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), para as Aquisições de Recargas de Cartuchos e no valor de R\$ 4.760,00 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.26.01 - Projeto/ Atividade: 08.244.0125.2.070 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 10 - 700

Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA
Gestora
Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2013
Número do Contrato: 03/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.463.684/0001-81, com sede na AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA, nº. 517 na cidade de ARAGUAINA, Estado do Tocantins,
Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA EM SEU ITEM 2.1 - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 03/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 40.
Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2013
Número do Contrato: 01/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: W. E. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.246.494/0001-38, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº. 861 na cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins,
Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA EM SEU ITEM 2.1 - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 01/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 12.305.0210.2.088/10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.302.0210.2.086 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10 e 40
Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
Gestora do Fundo de Saúde
Nova Olinda-TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014-A/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 FMS.
Número do Contrato: 014-A/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITAL LTDA - CNPJ nº 00.545.222/0001-90. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, do Contrato nº 012/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Fundo Municipal de Saúde: 04.10.00
Projeto / Atividade: 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.303.0210.2.087 / 10.122.0210.2.089
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 40 e 406
Vigência: 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Abril de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 FMS.
Número do Contrato: 13/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: PLATINA COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA CNPJ nº 13.535.892/0001-07. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, do Contrato nº 013/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Fundo Municipal de Saúde: 04.10.00
Projeto / Atividade: 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.303.0210.2.087 / 10.122.0210.2.089
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 40 e 406
Vigência: 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Abril de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 FMS.
Número do Contrato: 012/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITAL LTDA - CNPJ nº 00.545.222/0001-90. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, do Contrato nº 012/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Fundo Municipal de Saúde: 04.10.00
Projeto / Atividade: 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.303.0210.2.087 / 10.122.0210.2.089
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 40 e 406
Vigência: 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Abril de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, através de sua Comissão;
Pregão Presencial nº 01/2015, com abertura dia 25 de fevereiro de 2015, as 10:00 horas, visando contratação de serviços especializados de prótese em geral, para atender o Programa Brasil Sorridente através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda - TO.
O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência mínima de 48hs (quarenta e oito) horas, da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, mais informações através do telefone (63) 3452.1408, durante horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Nova Olinda, 05 de fevereiro de 2015. MARCIENE INES MARTINS. Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.

CONTRATO Nº 01/2015.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/N- Centro

Contratado: MEGASOFT INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.651.788/0001-00, com sede na Rua Apinagés com Bororós Qd. 117 Lotes 24/26- Santa Genoveva Goiânia-Goiás

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para concessão de Licença e uso de *software* de sistema de gestão contábil, orçamentária, financeira e administrativa, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, para atender a prefeitura, fundo municipal de saúde e assistência social, de Nova Olinda pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, na seguinte classificação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01

Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 40.

Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.

CONTRATO Nº 02 - A/2015.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro Nova Olinda - TO;

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Almiro de Moraes nº 116, Centro, CEP nº 77901-150 Rio Verde - GO.

Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento visando o fornecimento de peças, Acessórios, Pneus, Recapagem de Pneus, Dublagem de Pneus, Serviços de Manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, máquinas equipamentos agrícolas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.

Unidade Orçamentária: 04.10.01

Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10,40,408,401,402,403,404,409,405 e 406

Percentual de Taxa de Administração: 0,80 % (Zero vírgula Oito Porcento)

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro Nova Olinda - TO;

Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, CEP nº 38.400-112 - Uberlândia -MG

Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos do Fundo de Saúde de Nova Olinda, mediante utilização de cartão eletrônico, para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para consumo de veículos, máquinas, equipamentos agrícola da frota e locados, a disposição do Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária - 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02.

Projeto/Atividade - 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 / 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 / 26.782.1202.2.046 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 / 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108.

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso - 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 203 / 297 / 30 / 80 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406 e 700

Percentual de Taxa de Administração: -2,00% (Menos Dois Por Cento)

Vigência da ATA: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015

Data de assinatura da ATA: 02 de Janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 -A/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, NOVA OLINDA - TO.

Contratado: N.M.M. CARDOSO -ME, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 02.107.543/0001-38, estabelecida a Avenida Duque de Caxias, 1618, Centro - NOVA OLINDA - TO

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Laticínio e Derivados do Leite, para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao RP.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 04.10.01

Projeto/Atividade - 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.075 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

Fonte de Recurso - 10 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406

Valor Registrado lote 05: R\$ 6.635,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura da ATA de RP: 12 de Janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08-A /2015 e 08-A1 / 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TOcantins.
Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº03.506.511/0001-78, situada na Av.Das Mansões, Nº02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.
Valor Registrado Global: R\$ 13.433,00 (Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais).
Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.127.478/0001-54, com sede Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
Valor Registrado Global: R\$ 7.234,16 (Sete Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Material Esportivo para atender as Secretaria Municipal de Saúde, para o período de Janeiro a Dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01
Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.075/ 10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10/ 40/ 408/ 401/ 402/ 403/ 404/ 409/ 405/ 406
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de Janeiro de 2015

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2015 e 01-A/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA /TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TOcantins.
Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº03.506.511/0001-78, situada na Av.Das Mansões, Nº02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.
Contratado: A.B.C COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.161.216/0001-52, com sede na Av. Cônego João Lima, Nº 2156, Centro- Araguaína/TO.
Objeto: Constitui objeto, Aquisições de Material de Expediente, para atender o município e os fundos de Saúde e Assistência Social de Nova Olinda - TO, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao Edital.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02
Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/ 04.062.0010.2.014/ 04.124.0055.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020 / 12.361.0720.2.027 / 12.365.0401.2.032 / 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 201/ 249/ 298 / 30 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406 e 700
Valor Estimado da empresa P.H.B. TRINDADE EIRELLI: R\$ 102.922,50 (Cento e Dois Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Valor Estimado da Empresa A.B.C. COM. DE PAPEIS LTDA: R\$ 13.689,20 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015.
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Olinda, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, nº s/nº, Centro, Nova Olinda - TO, representada neste ato por seu Gestor a Senhora Maria de Lourdes Alves Sobrinho.
Contratado: N.M.M CARDOSO, inscrito no CNPJ nº 02.107.543/0001-38 com sede na Av. Duque de Caxias Nº1618, Nova Olinda-TO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda para o período de janeiro a dezembro de 2015 nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao Ata de Registro de Preço.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01/ 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02
Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.062.0010.2.014/04.124.0055.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015/ 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020/ 12.361.0720.2.027/ 12.365.0401.2.032/ 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10/ 20/ 200/ 201/ 249/ 298/ 30 / 40/ 408/ 401/ 402/ 403/ 404/ 409/ 405/ 406 e 700
Valor Estimado: R\$ 210.628,00 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Vinte e Oito reais), para as Despesas com Gêneros Alimentícios.
Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01 - FMS/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2013.
Número do Contrato: 01- FMS/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07 com sede a AV Goias nºS/N.
Contratado: A.S VIANA CONTABILIDADE, CNPJ/CPF nº 17.533.747/0001-08, com sede / residente a Av./ PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº1630- CASA DOS FUNDOS, COLINAS DO TOCANTINS.
Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato nº 01- FMS/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Valor do Contrato: O valor global desse contrato é de R\$30.000,00(Trinta Mil Reais), com valor mensal de R\$2.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/ Atividade: 10.122.0210.2.089 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00 - Fonte de Recurso: 10.
Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.
Data de assinatura: 31 De Dezembro 2014.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014**

Processo Administrativo: 015/2013 - FMS.
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 10/2014
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07. Contratado: MARIA JOSÉ CIRQUEIRA BARROS LUZ - CPF nº 902.244.691-34
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR NÚCLEO A ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMILIAR (NASF), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, conforme faculta a legislação vigente.
 Unidade Orçamentária: 04.10.00 - Fundo municipal de Saúde - 10.301.0210.2.085 - Projeto atividade - 33.90.36.99.00 - Outros Serviços - Fonte de Recurso - 406.
 Valor Global: R\$ 8.136,00 (Oito Mil Cento e Trinta e Seis Reais).
 Valor Mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito reais).
 Vigência: Da data de sua assinatura a 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Nova Olinda/TO

EXTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013**

Processo Administrativo: 013/2013 - FMS.
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 18/2013.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07. Contratado: CRISTIANO FERREIRA DA SILVA - CPF nº 013.748.941-25
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A UNIDADE BASICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, conforme faculta a legislação vigente.
 Unidade Orçamentária: 04.10.00 - Fundo municipal de Saúde - 10.122.0210.2.089 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal - 33.90.36.99.00 - Outros Serviços - Fonte de Recurso - 40.
 Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
 Vigência: Da data de sua assinatura a 31 de Maio de 2015.
 Data de assinatura: 28 de Novembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Nova Olinda/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 022/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
 Número do Contrato: 022/2014
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
 Contratado: G.F.N. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 19.416.417/0001-68.
 Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 022/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
 Valor do Contrato R\$ 10.475,00 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 10 / 40 / 406.
 Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.
 Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
 MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
 GESTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 021/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014
 Número do Contrato: 021/2014
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
 Contratado: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 09.565.049/0001-66. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 021/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
 Valor do Contrato R\$ 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais), para as Aquisições de Recargas de Cartuchos e no valor de R\$ 4.760,00 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 10 - 40 - 406
 Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.
 Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
 Gestora Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014**

Processo Administrativo: 03/2014 - FMS.
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 15/2014
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07. Contratado: KAROLYNE SANTOS SILVA - CPF nº 014.296.501-41
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, conforme faculta a legislação vigente.
 Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Fundo municipal de Saúde - 10.122.0210.2.089 - Elemento de Despesa - 33.90.36.99.00 - Outros Serviços - Fonte de Recurso - 40
 Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
 Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
 Vigência: Da data de sua assinatura a 30 de Setembro de 2015.
 Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Nova Olinda/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
 CONTRATO 11/2014**

Aditivo ao Contrato: nº. 11/2014.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA -TOCANTINS
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.979.904/0001-73, com sede a Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, na Cidade de Nova Olinda Estado do Tocantins.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica de prestação dos serviços de reabilitação física de pacientes auditivos e autistas, e terapia fonoaudiólogo de pacientes com deficiência, prestados pela APAE de Nova Olinda- TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 04.10.00
 Projeto/Atividade: 10.302.0210.2.086
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 406.
 VIGÊNCIA: em 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
 Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Nova Olinda - TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2013
Número do Contrato: 04/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: W. .E. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.246.494/0001-38, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº. 861 na cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins,
Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA EM SEU ITEM 2.1 - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 04/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.124.0055.2.006 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007/04. - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10 e 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045/18.541.0504.2.041/26.782.1202.2.046 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10 e 80
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.16.01 - Projeto/Atividade: 20.606.0668.2.049 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10.
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.19.01 - Projeto/Atividade: 18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10.
Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 030/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
Número do Contrato: 030/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: G.F.N. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 19.416.417/0001-68.
Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 030/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Valor do Contrato R\$ 20.950,00 (Vinte Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01 / 03.09.01 / 03.26.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007 / 12.361.0720.2.027 / 12.361.0403.2.023 / 12.306.0251.2.019 / 12.365.0401.2.032 / 04.122.0404.2.076 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 249 / 298 / 30 .
Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014
Número do Contrato: 027/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 09.565.049/0001-66. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 027/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Valor do Contrato R\$ 35.815,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Quinze Reais), para as Aquisições de Recargas de Cartuchos e no valor de R\$ 14.280,00 (Quatorze Mil Duzentos e Oitenta Reais).
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00- Fonte de Recurso: 10.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.023/12.364.0435.2.031/12.365.0401.2.032 / 12.361.0403.2.039 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10, 20 e 30.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.015 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.16.01 - Projeto/Atividade: 20.606.0668.2.049 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00- Fonte de Recurso: 10
SECRETARIA DE INFANCIA E JUVENTUDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0404.2.076 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00- Fonte de Recurso: 10
Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013.
Número do Contrato: 014/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Contratado: W. DE Q. VIEIRA - CNPJ nº 07.467.975.0001-73. Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, do Contrato nº 014/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.
Valor do Contrato R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Classificação Orçamentária: 03.09.02 - FUNDEB - 12.361.0403.2.039 - Manutenção do FUNDEB 40% - 33.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de recursos - 30.
Vigência: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 091/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2013.
Número do Contrato: 091/2011.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63.
Contratado: CLEOMAR VIEIRA DINIZ, portador da Cédula de Identidade Nº. 13.462 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 806.239.131-00, Objeto: Altera as Cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 091/2011, conforme faculta a legislação vigente.
Valor: R\$ 10.887,36 (Dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 907,28 (novecentos e sete reais e vinte e oito centavos)
Classificação Orçamentária: 03.04.01 - Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0052.2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral - 33.90.36- Outros Serviços - Fonte de recursos - 10.
Vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2015.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013.

Número do Contrato: 016/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: VALDEMIR FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 10493 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 642.266.701-91, Situado à Rua 21 de Abril, nº 1565, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Objeto: Altera as Cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 016/2014, conforme faculta a legislação vigente.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

03.09.01 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0720.2.027 / 12.361.0403.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral - 3.3.90.36. - Outros Serviços- Fonte de recursos -20/30

Vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2013.

Número do Contrato: 017/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: MARIA MENDES DE ALCANTARA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 441.184 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 959.277.001-87, Situado à Avenida Duque de Caxias, nº 2.006, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Objeto: Altera as Cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 017/2014, conforme faculta a legislação vigente.

Valor: R\$ 8.688,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), com valor mensal de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais)

03.09.01 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral - 3.3.90.36. - Outros Serviços- Fonte de recursos -20/30

Vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2013.

Número do Contrato: 018/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 - 63, com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: ADAIVO GONÇALVES ALENCAR, portador da Cédula de Identidade Nº. 205.286 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 219.582.541-34, Situado à Rua Abrão Valadares, s/n, Centro, Filadélfia, Estado do Tocantins. Objeto: Altera as Cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 018/2014, conforme faculta a legislação vigente.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Unidade Orçamentária: 03.26.01 Projeto/Atividade: 04.122.0404.2.076 Elemento despesa : 33.90.36.99.00 Fonte de Recurso: 10

Vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2013.

Número do Contrato: 01/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001-63 com sede a AV Goiás nº 1282.

Contratado: A.S VIANA CONTABILIDADE, CNPJ/CPF nº 17.533.747/0001-08, com sede / residente a Av./ PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1630- CASA DOS FUNDOS, COLINAS DO TOCANTINS.

Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato nº 01/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato: O valor global desse contrato é de R\$84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil), com valor mensal de R\$7.000,00.

Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 De Dezembro 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2013.

Número do Contrato: 03/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/001-63, com sede a AVENIDA GOIAS Nº 1282

Contratado: HEALT CONSULTING- APOIO A GESTÃO DE SAUDE LTDA

Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA- DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato nº 03/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), mensal e com valor global a importância de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 15.451.0501.2.045 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02 - PMNO/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2013.

Número do Contrato: 02 - PMNO/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº. 00.001.602/001-63, com sede a AVENIDA GOIAS Nº 1282, CENTRO, NOVA OLINDA - TO

Contratado: JULIO CESAR KARNIKOWSKI, CNPJ/CPF nº 367.720.110-15, com sede / residente a Rua 29, Nº 2047, VILA MARIA, MIRANORTE - TOCANTINS.

Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA- DURAÇÃO E RESCISÃO, item 2.1, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato nº 02 - PMNO/2014, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensais e com valor global a importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.02 - Projeto/Atividade: 12.361.0720.2.027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 20 e 30.

Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 041/2013**

Aditivo ao Contrato: nº. 041/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.357.992/0001-74, com sede Rua Raimundo Alves, nº 1.012 - Sala 01 - Setor Esplanada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP. 77.819-240.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do Prédio da Prefeitura e Salas no Prédio do Polo UAB, na sede do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Projeto Básico, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Fisco Financeiro, Planilhas Orçamentárias, e Planta Baixa, anexo a esse processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.1.003 - Elemento de Despesa: 44.90.51.99.00 - Fonte de Recurso: 10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.364.0435.2.031 - Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00 - Fonte de Recurso: 10.
Valor: R\$ 145.924,55 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 01 de Abril de 2014 a 01 de Julho de 2014.
Data de assinatura: 31 de Março de 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 60/2014 - PMNO
Contrato nº: 04/2015
Tomada de Preço nº: 12/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.408.085/0001-51, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/nº, Quadra 09 Lote 16, Setor Nova Araguaína, Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Execução da obra de recuperação de estradas vicinais na zona rural, no município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte do contrato independente de transcrição.
Valor: R\$ 1.069.416,83 (Hum Milhão Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Três Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução da obra objeto deste contrato, têm como fonte de despesas recursos próprios.
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.
Vigência do contrato: 12 Meses.
Data de assinatura do contrato: 13 de Janeiro de 2015.
Data de homologação do processo administrativo: 12 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
JOSE PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 61/2014 - PMNO
Contrato nº: 05/2015
Tomada de Preço nº: 13/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Execução da obra de construção da Garagem municipal na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte do contrato independente de transcrição.
Valor: R\$ 434.957,65 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução da obra objeto deste contrato, têm como fonte de despesas, recursos próprios.
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 15.782.1202.1.036 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 10.
Vigência do contrato: 12 Meses.
Data de assinatura do contrato: 12 de Janeiro de 2015.
Data de homologação do processo administrativo: 12 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
JOSE PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 62/2014 - PMNO
Contrato nº: 06/2015
Tomada de Preço nº: 14/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA WANDERLEY LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.479.717/0001-72, com sede na RUA DOS LIRIOS, QD. P, LOTE 30, Nº 874, SETOR JARDIM FLORES, na cidade de ARAGUAÍNA estado do TOCANTINS.
Objeto: E xecução da obra de Reforma e ampliação na Escola Municipal Ladislau de Oliveira, e reforma e ampliação do prédio da Biblioteca Municipal, ambos na sede do Município de Nova Olinda - TO, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte do contrato independente de transcrição.
Valor: R\$ 359.048,36 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução da obra objeto deste contrato, têm como fonte de despesas, recursos próprios.
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 13.392.0471.2.035 e 12.362.0420.2.028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10- R\$ 107.806,78 - Fonte de Recurso 30 - R\$ 251.241,58.
Vigência do contrato: 06 (Seis) Meses.
Data de assinatura do contrato: 12 de Janeiro de 2015.
Data de homologação do processo administrativo: 12 de Janeiro de 2015.

JOSE PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015.
Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO, representada neste ato por seu Prefeito o Senhor Jose Pedro Sobrinho.
Contratado: N.M.M CARDOSO, inscrito no CNPJ nº 02.107.543/0001-38, com sede na Av. Duque de Caxias Nº 1618, Nova Olinda-TO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias municipais para o período de janeiro a dezembro de 2015 nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao Ata de Registro de Preço.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01/ 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02
Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.062.0010.2.014/04.124.005 5.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015/ 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020/ 12.361.0720.2.027/ 12.365.0401.2.032/ 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 10/ 200/ 2001/ 249/ 298/ 30 / 40/ 408/ 401/ 402/ 403/ 404/ 409/ 405/ 406 e 700
Valor Estimado: R\$ 304.546,80 (Trezentos e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015.

Jose Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04 - A /2015.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO, representada neste ato por seu Prefeito o Senhor Jose Pedro Sobrinho.

Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.506.511/0001-78 com sede na Av. das Mansões Nº 02 Sala 01, Jardim Paulista, Araguaína-TO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para de material de limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das secretarias municipais para o período de janeiro a dezembro de 2015 nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao Ata de Registro de Preço.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02

Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.062.0010.2.014/04.124.005.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015/ 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020/ 12.361.0720.2.027 / 12.365.0401.2.032/ 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 10/ 20/ 200/ 201/ 249/ 298/ 30 / 40/ 408/ 401/ 402/ 403/ 404/ 409/ 405/ 406 e 700

R\$ 1.005.139,10 (Hum Milhão cinco Mil Cento e Trinta e Nove reais e Dez Centavos), para as despesas com material de Limpeza.

R\$ 300.730,55 (Trezentos Mil Setecentos e Trinta Reais e cinquenta e Cinco Centavos), para as despesas com utensílios domésticos

Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015
Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015.

Jose Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2015 e 01-A/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda-TO

Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.506.511/0001-78, situada na Av. Das Mansões, Nº 02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.

Contratado: A.B.C COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.161.216/0001-52, com sede na Av. Cônego João Lima, Nº 2156, Centro- Araguaína/TO.

Objeto: Constitui objeto, Aquisições de Material de Expediente, para atender o município e os fundos de Saúde e Assistência Social de Nova Olinda - TO., nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I, parte integrante ao Edital.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01/ 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02.

Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.062.0010.2.014/04.124.0055.2.006 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 04.123.0053.2.016 / 12.361.0403.2.023/ 12.361.0058.2.020 / 12.361.0720.2.027 / 12.365.0401.2.032 / 12.364.0435.2.031/ 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089/ 10.301.0210.2.085/ 10.301.0210.2.091/ 10.302.0210.2.086/ 10.305.0210.2.088 / 08.243.0125.2.068/ 08.243.0123.2.067/ 08.243.0125.2.082/ 08.244.0125.2.104/ 08.244.0125.2.106

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 201/ 249/ 298 / 30 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406 e 700

Valor Estimado da empresa P.H.B. TRINDADE EIRELI: R\$ 482.290,55 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Valor Estimado da Empresa A.B.C. COM. DE PAPEIS LTDA: R\$ 84.579,40 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Vigência da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 02 de Janeiro de 2015

Jose Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2015 E 08. 1 /2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda -TO

Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.506.511/0001-78, situada na Av. Das Mansões, Nº 02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.

Valor Registrado Global: R\$ 99.736,00 (Noventa e Nove Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.127.478/0001-54, com sede Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor Registrado Global: R\$ 41.636,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Material Esportivo para atender as Secretarias Municipais, para o período de Janeiro a Dezembro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01 / 03.09.01 Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007/ 12.306.0251.2.019 /12.361.0058.2.020/ 12.361.0403.2.023/ 12.361.0720.2.027/ 12.365.0401.2.032/ 12.361.0403.2.039 / 27.812.1006.2.090

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 10 / 20 /200 / 201/202 / 249 / 298/ 30

Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses

Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de Janeiro de 2015

Jose Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014.

CONTRATO Nº 003/2015.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: JC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 13.747.737/0001-14, estabelecida na Rua José Martins, sala 01, nº 1425, Setor Brasil, Araguaína/TO.

Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada em tributos municipais para atender o município de Nova Olinda/TO, No período de Janeiro à Dezembro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Finanças. / Unidade Orçamentária: 03.05.01 / Projeto Atividade: 04.123.0053.2.015 / Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte de Recurso: 10

Valor do Contrato Global: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

Valor do Contrato Mensal: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2015

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014.

CONTRATO Nº 60/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1284, Centro, NOVA OLINDA - TO.

Contratado: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO - EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 17.239.352/0001-05, estabelecida à Avenida Bernardo Sayão nº 474, Apartamento 02, sala 01, prédio ao lado da Nacional Confecções, CEP nº 77.660-000, na cidade de Miranorte Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para gestão de curso de capacitação para professores da educação infantil para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Olinda - TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.365.0401.1.016 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 249.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Vigência do Contrato: 09 de Dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Data de assinatura do Contrato: 09 de Dezembro de 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015.
Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, CEP nº 38.400-112 - Uberlândia -MG
Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos do município de Nova Olinda, mediante utilização de cartão eletrônico, para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para consumo de veículos, máquinas, equipamentos agrícola da frota e locados, a disposição do Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária - 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / 04.10.01 / 05.11.02.
Projeto/Atividade - 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 / 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 / 26.782.1202.2.046 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076 / 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 / 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108.
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso - 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 203 / 297 / 30 / 80 / 40 / 408 / 401 / 402 / 403 / 404 / 409 / 405 / 406 e 700
Percentual de Taxa de Administração: -2,00% (Menos Dois Por Cento)
Vigência da ATA: 02 de Janeiro a Dezembro de 2015
Data de assinatura da ATA: 02 de Janeiro de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.
CONTRATO Nº 02/2015.
Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Almiro de Moraes nº 116, Centro, CEP nº 77901-150 Rio Verde - GO.
Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento visando o fornecimento de peças, Acessórios, Pneus, Recapagem de Pneus, Dublagem de Pneus, Serviços de Manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, máquinas equipamentos agrícolas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01
Projeto Atividade: 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.362.0420.2.028 / 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 / 15.452.0501.2.109 / 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 / 26.782.1202.2.046 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 18.541.0619.2.094
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 203 / 297 / 30 / 80
Percentual de Taxa de Administração: 0,80 % (Zero vírgula Oito Porcento)
Vigência do Contrato: 12 meses
Data de assinatura do Contrato: 12 de Janeiro de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, NOVA OLINDA - TO.
Contratado: A.B.C. COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 05.161.216/0001-52, estabelecida a Avenida Cônego João Lima, 2156, Centro - Araguaína - TO. CEP nº 77.804-010
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de MATERIAIS PEDAGOGICOS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Laser, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao RP.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária - 03.09.01
Projeto/Atividade - 12.361.0403.2.023 / 12.365.0401.2.032 / 12.366.0403.2.033 / 12.361.0720.2.027 / 12.361.0403.2.039
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso - 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 298 / 30
Valor Registrado: R\$ 123.624,00 (Cento e Vinte e Três Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)
Vigência do Contrato: 12 meses
Data de assinatura da ATA de RP: 12 de Janeiro de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, NOVA OLINDA - TO.
Contratado: N.M.M. CARDOSO -ME, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº 02.107.543/0001-38, estabelecida a Avenida Duque de Caxias, 1618, Centro - NOVA OLINDA - TO
Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de gêneros Alimentícios, Laticínio e Derivados do Leite, para atender a merenda escolar, e demais Secretaria Municipal, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante ao RP.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Unidade Orçamentária - 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01
Projeto/Atividade - 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 04.123.0053.2.015 / 12.306.0251.2.019 / 12.361.0058.2.020 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0720.2.027 / 12.365.0401.2.032 / 12.361.0403.2.039 / 26.782.1202.2.045 / 20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 04.122.0404.2.076
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso - 10 / 20 / 200 / 202 / 201 / 249 / 298 / 30
Valor Registrado lote 01: R\$ 1.104.153,00 (Hum Milhão Cento e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Tres Reais), para custear as despesas com Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar
Valor Registrado lote 03: R\$ 198.400,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Quatrocentos Reais), para custear as despesas com aquisição de Leite e Derivados do Leite para a Merenda Escolar
Valor Registrado lote 05: R\$ 13.270,00 (Treze Mil Duzentos e Setenta Reais) para custear as despesas de Aquisição de Leite e Derivados para atender a necessidade das demais Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 12 meses
Data de assinatura da ATA de RP: 12 de Janeiro de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014.
 CONTRATO Nº 57/2014.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63 com sede na Avenida Goiás nº 1282, Centro, Nova Olinda-TO.
 Contratado: W.D. STYLLUS E EVENTOS, inscrito no CNPJ Nº 12.099.401/0001-20, localizada na Rua Eneestino M. Alves Nº 28 Bernardo Sayão-TO e Z.S. BUFFET E DECORAÇÕES inscrita no CNPJ Nº 14.157.355/0001-01 Localizada Avenida Tiradentes Nº 1190 Centro-Colinas, Tocantins.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de festa de Réveillon e serviços de Buffet, conforme o termo de referência anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda - TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.03.01
 Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 / 04.122.2.004
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10
 Valor do Contrato: R\$ 66.250,00 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Para realização da festa de Reveillon 2014 e de R\$ 29.880,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais), para a realização da festa de confraternização dos servidores públicos municipais do Município de Nova Olinda Estado do Tocantins.
 Vigência do Contrato: 10 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
 Data de assinatura do Contrato: 10 de Dezembro de 2014

José Pedro Sobrinho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.
 CONTRATO Nº 01/2015.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/001-63, com sede na Avenida Goiás nº 1282 Centro-Nova Olinda - TO.
 Contratado: MEGASOFT INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.651.788/0001-00, com sede na Rua Apinagés com Bororós Qd. 117 Lotes 24/26- Santa Genoveva Goiânia-Goiás
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para concessão de Licença e uso de *software* de sistema de gestão contábil, orçamentária, financeira e administrativa, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, para atender a prefeitura, fundo municipal de saúde e assistência social, de Nova Olinda pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor Global do Contrato: R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 1.850,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais, na seguinte classificação orçamentária:
 Secretaria de Administração.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01
 Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10.
 Vigência do Contrato: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2015.

Jose Pedro Sobrinho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 07/2015.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Contratado: CONTRUTORA WANDERLEY, CNPJ/MF nº 14.479.717/0001-72, com sede na Rua dos Lírios, 874-Qd : P Lt 30 Jardim das Flores- Araguaína Tocantins.
 Objeto: Locação de veículos, para atender a rede municipal de ensino no transporte escolar do município, destinado a atender as necessidades da secretaria de educação de Nova Olinda, Estado do Tocantins, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e no CONTRATO nº 07/2015, oriundos do Pregão nº 01/2015.
 Valor: R\$ 1.389.000,00 (Hum Milhão trezentos e oitenta e nove mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recurso: 20 MDE - R\$ 339.000,00.
 Fonte de Recurso: 30 FUNDEB - R\$ 300.000,00.
 Fonte de Recurso: 200 QSE - R\$ 150.000,00.
 Fonte de Recurso: 203 PNAT FEDERAL - R\$ 150.000,00.
 Fonte de Recurso: 297 PNAT ESTADUAL - R\$ 450.000,00
 Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura, obedecendo ao calendário escolar de 2015.
 Data de assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

José Pedro Sobrinho
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Pregão Presencial nº 03/2015, com abertura dia 25 de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, visando aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, do Município de Nova Olinda - TO.

Pregão Presencial nº 04/2015, com abertura dia 25 de fevereiro de 2015, as 14:00 horas, visando a aquisição de peças e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos agrícola do Município, Veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, e veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial nº 05/2015, com abertura dia 26 de fevereiro de 2015, as 10:00 horas, visando a contratação de Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva; Serviços elétricos veicular para manutenção preventiva e corretiva; Lavagem de veículos; Serviços de borracharia, para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos agrícola do Município, frota de veículos do Fundo municipal de saúde, e frota de veículos do Fundo municipal de assistência social de Nova Olinda.

Pregão Presencial nº 06/2015, com abertura dia 26 de fevereiro de 2015, as 14:00 horas, visando a aquisição, recapagem e duplicagem de pneus; Alinhamento e balanceamento de pneus, para atender os veículos, máquinas e equipamentos agrícola do Município, Veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, e Veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência mínima de 48hs (quarenta e oito) horas, da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, mais informações através do telefone (63) 3452.1408, durante horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Nova Olinda, 05 de fevereiro de 2015. MARCIENE INES MARTINS. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL -S.R.P. nº 002/2015, Processo Interno nº 0599/2015, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar, para ano de 2015, 23/02/2015; HORA: 08:00 HS, Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00 mais informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do(a) pregoeiro(a) oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum), Lubrificantes e filtros, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Data da abertura: 24 de fevereiro de 2015, 14h00min. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº. 800 - CEP: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO, ou através de email destinado à comissão permanente de licitação, no endereço: comunicacao@cmaparaíso.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 05 de fevereiro de 2015.

Alailson Souza Cavalcante
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do(a) pregoeiro(a) oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresas destinadas ao fornecimento de materiais material de expediente e informática, para atender eventuais necessidades desta Câmara Municipal, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório.

Data da abertura: 24 de fevereiro de 2015, 15h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº. 800 - CEP.: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO, ou através de email destinado à comissão permanente de licitação, no endereço: comunicacao@cmparaíso.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 05 de fevereiro de 2015.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 020/2014: Contratação de empresa de engenharia para aquisição e montagem de Vigas de Concreto Armado Pré- Moldado. Tipo: empreitada por preço global. Data de abertura: 25/02/2015- às 14:00 horas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou e-mail cplparaísoto@hotmail.com, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 06/02/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO
CONTRATADA: NATURELES CONSULTORIA - LTDA- ME
OBJETO: serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental visando aumento e recuperação dos índices do ICMS ecológico
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/12/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 029/2013 Lei nº 8.666/93 proc. 077/2013
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada hum mil reais arrecadado
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0002.2002 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e NATURELES CONSULTORIA - LTDA- ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEIXE - TO

RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PEIXE - TO, 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEIXE - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Complementar Nº 264/1993, de 21/06/1993, e alterações posteriores, Lei Municipal Nº 623/2010, de 30/12/2010, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução 161/2013/CONANDA que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,

CONSIDERANDO, em especial ao que prescreve os arts. 5º e 6º da Resolução Nº 161/2013 do CONANDA,

Art. 5º Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - aprovar e deliberar o respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

II - apoiar e articular a implementação das ações do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

III - articular com os órgãos dos Poder Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente no plano plurianual e na Lei orçamentária;

IV - definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes; e

V - encaminhar o respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente terão o prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Resolução, para elaborar e deliberar o seu respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescente.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Peixe-TO, para o período de 2015 a 2024, plano este, elaborada com a participação abnegada de todos os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança do Município de Peixe-TO, cujos representantes governamentais e a sociedade civil foram regularmente indicados pelos seus segmentos.

RATIFICAR todos os atos realizados pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança do Município de Peixe-TO até a presente data.

O CMDCA será responsável pela compilação dos dados recebidos, pela fiscalização do cumprimento e o encaminhamento do resultado final ao Poder Executivo e ao Legislativo Municipal.

Edivan Lopes da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins-TO, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do pregoeiro oficial e equipe de apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, Abertura no dia 18/02/2015 às 09h00min, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, Abertura no dia 18/02/2015 às 14h00min, tipo menor preço por item, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente. Informações pelos telefones (63) 3524-1044/1080.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho, sito na Avenida Três Poderes, 194, Centro, CEP: 77.893-000, RETIFICA, a matéria publicada no DOE TO, pág. 52, nº 4.312 dia 05/02/2015, Pregão Presencial nº. 12, abertura dia 26/02/2015 às 08h30min, visando a aquisição de medicamento, materiais odontológico e materiais equipamento hospitalar. ONDE SE LÊ Pregão Presencial nº. 12, LEIA - SE Pregão Presencial nº. 13. Mais informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155. Riachinho/TO. 06/02/2015.

Ricardo Cesar Ferreira Barbosa
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Sandolândia - TO, através do Setor de Licitação, nomeado pela Portaria 004/2015, 02 de janeiro/2015, torna público aos interessados, que realizará no dia 24 de fevereiro de 2015 às 7h30m licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 4.400 LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO/2015. O Edital encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal situada na Rua D. Sena, s/n, centro, Sandolândia - TO, onde também os interessados poderão obter cópia, no horário de 07h00min às 13h00min nos dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do fone (63) 9952-3848.

Sandolândia - TO, 06 de fevereiro/2015.

ARIELLY MORGANA MARINHO LINO
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**DECRETO Nº 012/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

Demite funcionária nomeada em concurso público e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS Estado do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi nomeada a assumir Cargo Proveniente de Regime Estatutário com base no art. 19 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CONSIDERANDO de que fora concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social, em 29 de novembro de 2013, conforme carta de concessão aposentadoria expedida pelo INSS, em Anexo.

CONSIDERANDO que a carta de Concessão de aposentadoria fora recebida pela Secretaria Extraordinária de Recursos humanos em 30 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. Demitir o referido funcionário abaixo relacionado:

Eva Luzinete dos Reis, Merendeira nomeada pelo Decreto nº 011/1996 de 03/06/1996.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2015.

Antonio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Mineradora Cabeceira Redonda, CNPJ 06.058.224/0001-30 torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) no Registro de Licença para atividade de extração de areia e cascalho na Chácara Cabeceira Redonda, no Distrito de Luzimangues Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/05.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE
NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores das empresas: Socibe Energia S/A, Isamú Ikeda Energia S/A e Alvorada Energia S/A, concessionárias de serviço público de geração de energia elétrica representadas pela Enel Brasil Participações Ltda. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais e horários, conforme abaixo, no dia 12/02/2015, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a assembleia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção das empresas, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 28 de fevereiro de 2015.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário;

LOCAIS DA ASSEMBLEIA:

1) Administração Central da Enel sito à Av. JK na cidade de Palmas/TO, às 7h30min.

2) UHE Isamú Ikeda sito a rodovia Monte do Carmo/Ponte Alta, s/n, no município de Monte do Carmo/TO, às 10h.

Palmas, 06 de fevereiro de 2015.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J. A. N Damasceno-Me, CNPJ: 13.928.616/0001-79 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Prévia, (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para Atividade de Serviços de reparação e manutenção mecânica de veículos no endereço 1012 Sul, Al 04, It 12, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Visual Lavajato Ltda-Me, CNPJ: 08.215.057/0001-10 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Prévia, (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para Atividade de Lavajato no endereço 401 SUL, QD ACSU SO 40, CJ 1, LT 9, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 14:30 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) leitura do presente edital; B) parecer Conselho Fiscal; C) prestação de contas 2014. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 15:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Palmas/TO, 22 de janeiro de 2015. Manoel Pereira de Miranda – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros efetivos da Diretoria Executiva do Sintras-TO, para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 16:30 horas, em primeira convocação, na sede central do Sintras-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) leitura do presente edital; B) designar, na forma do art. 29º do Estatuto, os Delegados Representantes para as profissões de Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Setor Administrativo; C) fixar vigência de mandato dos Delegados Representantes; D) dar posse. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 17:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Palmas/TO, 22 de janeiro de 2015. Manoel Pereira de Miranda – Presidente.

BONASA ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 03.573.324/0002-98 – COMPANHIA FECHADA –

NIRE Nº 1730000325-5

(“Companhia”)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA BONASA ALIMENTOS S.A.

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais e Fidejussórias, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Asa Alimentos S.A., firmada em 18 de março de 2013 e posteriormente aditada em 26 de março de 2013, em 19 de dezembro de 2013 e em 20 de outubro de 2014 (“Escritura de Emissão”), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”) que se realizará, em primeira convocação, no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09 horas e, em segunda convocação, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10 horas no seguinte endereço: SIA-SUL, trecho 3, lotes 385/395 – Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-030, para deliberar sobre: (i) Reorganização da composição societária da controladora Asa Participações e Administração Ltda. inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78; (ii) o não vencimento antecipado das Debêntures, devido à nova composição societária de Asa Participações e Administração Ltda., conforme estabelecido nas Cláusulas 5.3.1.1 (vi) e 5.3.1.2 da Escritura de Emissão; (iii) refletir as alterações necessárias em decorrência da reorganização da composição societária da empresa controladora Asa Participações e Administração LTDA. e (iv) refletir as alterações necessárias através de aditivo, na cláusula 4.9 da Escritura de Emissão, termo em que se trata da publicidade dos atos decorrentes da emissão, visto que a sede da companhia está localizada na cidade Aguiarnópolis no Estado do Tocantins. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser encaminhados à Companhia, com pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência à sua realização. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação através do e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, bem como entrega-los (via física) no dia da Assembleia. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia e/ou Agente Fiduciário. Aroldo Silva Amorim Filho – Presidente.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

**SERRA DO ESPÍRITO
SANTO - JALAPÃO**

MATEIROS - TO



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529